DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça- feira, 18 de outubro de 1977 — ANO II - Nº 199

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 3895 DE 17 DE outubro DE 19 77

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias, relativas ao exercício de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 5º do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas, na forma dos quadros anexos, a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1977
89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

RENOR SANT'ANNA — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
TCDF 2.001	Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	4.344.949	6.613.863	8.492.688	3.430.000	22.881.500
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.041.034	5.847.147	6.542.319	2.130.000	18.560.500
	- Outras Despesas Correntes	303.915	735.749	1.620.336	1.000.000	3.660.000
	- Capital	-	30.967	330.033	300.000	661.000
TCDF 1.002	Construção e Equipamento da Biblioteca do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	-	-	600.000	-	600.000
	- Capital	-	-	600.000	-	600.000
TCDF 1.001	Construção e Equipamento da Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal	-	-	1.000.000	-	1.000.000
	- Capital	-	-	1.000.000	-	1.000.000
TCDF 2.002	Encargos com Inativos e Pensionistas.....	735.510	1.151.966	1.257.824	351.000	3.496.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	735.510	1.151.966	1.257.824	351.000	3.496.300
	TOTAL GERAL	5.080.459	7.765.829	11.350.512	3.781.000	27.977.800

LG/

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — GABINETE DO GOVERNADOR

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
GAG 2.003	Assessoramento Superior	4.727.570	9.007.435	7.615.461	2.933.235	24.283.701
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.120.074	6.006.987	5.765.878	2.115.061	18.008.000
	- Outras Despesas Correntes	562.756	2.860.755	1.813.763	693.727	5.931.001
	- Capital	44.740	139.693	35.820	124.447	344.700
	TOTAL GERAL	4.727.570	9.007.435	7.615.461	2.933.235	24.283.701

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr$ 168,00
Semestral	Cr$ 84,00
FUNCIONÁRIOS	
Anual	Cr$ 132,00
Semestral	Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
TUR 2.004	Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	1.570.500	1.762.607	1.938.645	2.142.348	7.414.100
	- Pessoal e Encargos Sociais	902.531	1.440.487	1.347.631	1.349.451	5.040.100
	- Outras Despesas Correntes	583.339	267.531	585.039	698.091	2.134.000
	- Capital	84.630	54.589	5.975	94.806	240.000
TUR 2.005	Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	2.471.082	2.205.421	901.432	1.022.065	6.600.000
	- Outras Despesas Correntes	2.471.082	2.205.421	901.432	1.022.065	6.600.000
	TOTAL GERAL	4.041.582	3.968.028	2.840.077	3.164.413	14.014.100

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E SPORTES E RECREAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
DEFER 2.006	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.470.686	2.230.301	1.789.258	3.899.855	9.390.100
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.074.553	1.325.403	1.188.698	2.488.446	6.077.100
	- Outras Despesas Correntes	392.953	834.770	596.960	1.308.317	3.133.000
	- Capital	3.180	70.128	3.600	103.092	180.000
	TOTAL GERAL	1.470.686	2.230.301	1.789.256	3.899.855	9.390.100

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
AUD 2.007	Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília	659.304	1.299.041	1.209.754	1.553.501	4.721.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	342.704	471.763	480.924	261.709	1.557.100
	- Outras Despesas Correntes	305.662	736.063	724.334	1.248.441	3.014.500
	- Capital	10.938	91.215	4.496	43.351	150.000
	TOTAL GERAL	659.304	1.299.041	1.209.754	1.553.501	4.721.600

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
CPDF 2.008	Manutenção das Atividades do Conselho Peniten ciário do Distrito Federal	355.824	738.789	1.055.707	3.767.880	5.918.200
	- Pessoal e Encargos Sociais	348.886	461.769	659.205	2.848.340	4.318.200
	- Outras Despesas Correntes	6.938	159.527	211.512	722.023	1.100.000
	- Capital	-	117.493	184.990	197.517	500.000
/doc	TOTAL GERAL	355.824	738.789	1.055.707	3.767.880	5.918.200

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PRG 2.009	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Distrito Federal	4.154.408	5.998.662	6.123.592	4.868.038	21.144.700
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	3.978.969	5.701.796	5.914.409	2.149.526	17.744.700
	- Outras Despesas Correntes	105.371	165.297	172.694	2.666.638	3.110.000
	- Capital	70.068	131.569	36.489	51.874	290.000
	TOTAL GERAL	4.154.408	5.998.662	6.123.592	4.868.038	21.144.700

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DO GOVERNO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEG 1.003	Celebração de Acordos, Contratos e Convênios	-	1.491.901	722.940	6.736.659	8.951.500
	- Outras Despesas Correntes	-	1.491.901	722.940	6.736.659	8.951.500
SEG 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	3.718.318	5.543.550	5.262.013	3.237.319	17.761.200
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.594.481	5.237.283	5.094.095	1.853.241	15.779.100
	- Outras Despesas Correntes	120.071	151.538	167.918	1.245.573	1.685.100
	- Capital	3.766	154.729	-	138.505	297.000
SEG 9.999	Reserva de Contingência	-	-	-	510.842	510.842
		-	-	-	510.842	510.842
COD 2.801	Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	4.617.080	5.241.220	7.806.000	1.600.000	19.264.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.617.080	4.241.220	6.506.000	1.200.000	15.564.300
	- Outras Despesas Correntes	1.000.000	1.000.000	1.300.000	400.000	3.700.000
	TOTAL GERAL	8.335.398	12.276.671	13.790.953	12.084.820	46.487.842

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.008	Construção de Quadras de Esportes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	-	-	200.000	200.000
	- Capital	-	-	-	200.000	200.000
RA 1.009	Equipamento da Unidade Cívico-Cultural da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	174.120	67.322	47.558	289.000
	- Capital	-	174.120	67.322	47.558	289.000
RA 1.011	Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	-	100.050	2.199.950	2.300.000
	- Capital	-	-	100.050	2.199.950	2.300.000
RA 2.066	Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	30.595	45.185	274.220	350.000
	- Capital	-	30.595	45.185	274.220	350.000
RA 1.005	Reequipamento da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	207.017	22.017	42.866	271.900
	- Capital	-	207.017	22.017	42.866	217.900
RA 2.012	Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	1.183.723	1.688.616	1.796.108	798.553	5.467.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.162.448	1.640.996	1.687.927	700.629	5.192.000
	- Outras Despesas Correntes	21.275	47.620	108.181	97.924	275.000
RA 2.064	Manutenção da Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	-	-	100.000	100.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	100.000	100.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE - (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.007	Restauração da Sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e da Unidade Cívico-Cultural	-	65.131	215.015	1.854	282.000
	- Capital	-	65.131	215.015	1.854	282.000
RA 2.065	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	11.886	-	88.114	100.000
	- Capital	-	11.886	-	88.114	100.000
RA 1.012	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	260.000	-	-	120.000	380.000
	- Capital	260.000	-	-	120.000	380.000
RA 2.013	Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	15.818	46.124	63.154	224.904	350.000
	- Outras Despesas Correntes	15.818	46.124	63.154	224.904	350.000
RA 1.013	Conclusão do Terminal de Ônibus da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	-	-	40.000	40.000
	- Capital	-	-	-	40.000	40.000
	TOTAL GERAL	1.459.541	2.223.489	2.308.851	4.138.019	10.129.900

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.014	Reequipamento da Frota Motomecanizada da Região Administrativa do Gama	-	140.548	412.148	304	553.000
	- Capital	-	140.548	412.148	304	553.000
RA 2.014	Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	2.217.848	3.268.983	3.203.050	1.135.419	9.825.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.204.145	3.162.188	3.070.588	1.089.379	9.526.300
	- Outras Despesas Correntes	13.703	69.416	128.019	17.862	229.000
	- Capital	-	37.379	4.443	28.178	70.000
RA 2.067	Manutenção da Patrulha Motomecanizada do Gama	29.705	68.925	78.811	222.559	400.000
	- Outras Despesas Correntes	29.705	68.925	78.811	222.559	400.000
RA 2.068	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama	-	-	397.575	2.425	400.000
	- Capital	-	-	397.575	2.425	400.000
RA 1.017	Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama	-	1.000.000	2.000.000	-	3.000.000
	- Capital	-	1.000.000	2.000.000	-	3.000.000
RA 1.019	Urbanização da Região Administrativa do Gama	-	445.500	5.880.524	1.273.976	7.600.000
	- Capital	-	445.500	5.880.524	1.273.976	7.600.000
RA 2.069	Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama	28.840	128.458	12.003	121.399	290.700
	- Capital	28.840	128.458	12.003	121.399	290.700
RA 1.020	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Gama	1.049.179	-	-	450.821	1.500.000
	- Capital	1.049.179	-	-	450.821	1.500.000
RA 2.015	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama	107.718	227.431	335.924	28.927	700.000
	- Outras Despesas Correntes	107.718	227.431	335.924	28.927	700.000
	TOTAL GERAL	3.433.290	5.279.845	12.320.035	3.235.830	24.269.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.021	Reequipamento da Administração Regional de Taguatinga	11.760	723.575	921.223	13.442	1.670.000
	- Capital	11.760	723.575	921.223	13.442	1.670.000
RA 2.016	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	3.496.352	5.108.578	4.915.998	1.857.472	15.378.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.467.835	5.011.817	4.882.467	1.776.281	15.138.400
	- Outras Despesas Correntes	28.517	96.761	33.531	81.191	240.000
RA 2.017	Manutenção das Atividades da Ceilândia	19.970	156.504	64.932	58.594	300.000
	- Outras Despesas Correntes	19.970	70.229	50.623	49.178	190.000
	- Capital	-	86.275	14.309	9.416	110.000
RA 2.070	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Taguatinga	11.534	123.540	156.482	308.444	600.000
	- Outras Despesas Correntes	11.534	123.540	156.482	308.444	600.000
RA 1.023	Ampliação do Prédio da Administração Regional de Taguatinga	-	162.362	165.787	71.851	400.000
	- Capital	-	162.362	165.787	71.851	400.000
RA 1.025	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Taguatinga	-	-	279.297	120.703	400.000
	- Capital	-	-	279.297	120.703	400.000
RA 2.071	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga	23.710	185.115	-	391.175	600.000
	- Capital	23.710	185.115	-	391.175	600.000
RA 1.026	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga	-	1.725.498	1.645.438	140.064	3.511.000
	- Capital	-	1.725.498	1.645.438	140.064	3.511.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.027	Construção de Parques Recreativos e Desportivos da Ceilândia	-	271.666	232.578	495.756	1.000.000
	- Capital	-	271.666	232.578	495.756	1.000.000
RA 1.029	Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga	-	434.853	4.881.824	7.683.323	13.000.000
	- Capital	-	434.853	4.881.824	7.683.323	13.000.000
RA 2.072	Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga	-	60.532	284.627	954.841	1.300.000
	- Capital	-	60.532	284.627	954.841	1.300.000
RA 1.030	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga	-	1.400.000	-	600.000	2.000.000
	- Capital	-	1.400.000	-	600.000	2.000.000
RA 1.031	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia	-	1.009.230	-	490.770	1.500.000
	- Capital	-	1.009.230	-	490.770	1.500.000
RA 2.018	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga	134.357	591.039	463.618	110.986	1.300.000
	- Outras despesas Correntes	134.357	591.039	463.618	110.986	1.300.000
RA 1.032	Ampliação e Recuperação de Vias Públicas da Ceilândia	-	475.410	80.000	1.329.590	1.885.000
	- Capital	-	475.410	80.000	1.329.590	1.885.000
TOTAL GERAL		3.697.683	12.427.902	14.091.804	14.627.011	44.844.400

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.033	Reequipamento da Administração de Brazlândia	-	30.720	3.447	5.833	40.000
	- Capital	-	30.720	3.447	5.833	40.000
RA 1.035	Complementação da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia	-	288.778	206.074	148	495.000
	- Capital	-	288.778	206.074	148	495.000
RA 2.019	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	1.188.239	1.683.401	1.593.067	584.693	5.049.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.134.259	1.622.100	1.539.182	563.859	4.859.400
	- Outras Despesas Correntes	53.980	61.301	53.885	20.834	190.000
RA 2.073	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia	-	20.250	8.140	171.610	200.000
	- Outras Despesas Correntes	-	20.250	8.140	171.610	200.000
RA 1.036	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Brazlândia	-	-	243.000	57.000	300.000
	- Capital	-	-	243.000	57.000	300.000
RA 2.074	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia	-	39.999	39.250	20.751	100.000
	- Capital	-	39.999	39.250	20.751	100.000
RA 1.039	Urbanização da Região Administrativa de Brazlândia	53.107	425.708	823.053	1.339.132	2.641.000
	- Capital	53.107	425.708	823.053	1.339.132	2.641.000
TOTAL GERAL						

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZLÂNDIA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.075	Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia	–	–	53.924	66.076	120.000
	– Capital	–	–	53.924	66.076	120.000
RA 1.041	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia	–	169.859	–	330.141	500.000
	– Capital	–	169.859	–	330.141	500.000
RA 2.020	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia	36.258	53.737	74.533	121.472	286.000
	– Outras Despesas Correntes	36.258	53.737	74.533	121.472	286.000
RA 1.042	Construção de Barragens no Setor de Clubes de Brazlândia	–	317.277	–	182.723	500.000
	– Capital	–	317.277	–	182.723	500.000
RA 1.038	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Brazlândia	–	51.710	95.269	553.021	700.000
	– Capital	–	51.710	95.269	553.021	700.000
	TOTAL GERAL	1.277.604	3.081.439	3.139.757	3.432.600	10.931.400

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.044	Reequipamento da Administração Regional de Sobradinho	–	97.764	3.026	99.210	200.000
	– Capital	–	97.764	3.026	99.210	200.000
RA 2.021	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	1.795.985	2.577.875	2.613.936	985.204	7.973.000
	– Pessoal e Encargos Sociais	1.765.188	2.528.107	2.525.207	904.498	7.723.000
	– Outras Despesas Correntes	30.797	49.768	88.729	80.706	250.000
RA 2.076	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	26.077	46.358	37.857	189.708	300.000
	– Outras Despesas Correntes	26.077	46.358	37.857	189.708	300.000
RA 2.077	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho	–	50.000	133.441	16.559	200.000
	– Capital	–	50.000	133.441	16.559	200.000
RA 1.046	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho	–	100.000	717.277	182.723	1.000.000
	– Capital	–	100.000	717.277	182.723	1.000.000
RA 1.047	Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho	–	–	1.734	4.998.266	5.000.000
	– Capital	–	–	1.734	4.998.266	5.000.000
RA 2.078	Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho	–	–	155.341	194.659	350.000
	– Capital	–	–	155.341	194.659	350.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHO (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.049	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho	–	600.000	–	400.000	1.000.000
	– Capital	–	600.000	–	400.000	1.000.000
RA 2.022	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho	58.076	98.608	178.201	165.115	500.000
	– Outras Despesas Correntes	58.076	98.608	178.201	165.115	500.000
	TOTAL GERAL	1.880.138	3.570.605	3.840.813	7.231.444	16.523.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.023	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	1.210.576	1.793.606	1.672.759	673.059	5.350.000
	– Pessoal e Encargos Sociais	1.179.219	1.704.707	1.595.500	617.574	5.097.000
	– Outras Despesas Correntes	31.357	70.667	70.242	50.734	223.000
	– Capital	–	18.232	7.017	4.751	30.000
RA 2.079	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Planaltina	–	–	86.938	113.062	200.000
	– Outras Despesas Correntes	–	–	86.938	113.062	200.000
RA 1.051	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Planaltina	–	648.190	–	–	648.190
	– Capital	–	648.190	–	–	648.190
RA 2.080	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina	–	–	–	100.000	100.000
	– Capital	–	–	–	100.000	100.000
RA 1.053	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Planaltina	–	–	184.000	16.000	200.000
	– Capital	–	–	184.000	16.000	200.000
RA 1.056	Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina	–	98.599	–	1.401	100.000
	– Capital	–	98.599	–	1.401	100.000
RA 1.034	Urbanização da Região Administrativa de Planaltina	–	–	1.198.805	1.195	1.200.000
	– Capital	–	–	1.198.805	1.195	1.200.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.081	Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina	–	–	–	300.000	300.000
	– Capital	–	–	–	300.000	300.000
RA 1.057	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	–	560.000	–	240.000	800.000
	– Capital	–	560.000	–	240.000	800.000
RA 2.024	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	44.221	68.117	74.165	173.497	360.000
	– Outras Despesas Correntes	44.221	68.117	74.165	173.497	360.000
RA 1.058	Construção da Estação Rodoviária de Planaltina	500.000	1.510.000	–	–	2.010.000
	– Capital	500.000	1.510.000	–	–	2.010.000
	TOTAL GERAL	1.754.797	4.678.512	3.216.667	1.618.214	11.268.190

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.025	Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	1.596.670	2.268.314	2.154.128	916.888	6.926.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.575.938	2.153.024	2.030.756	808.282	6.568.000
	- Outras Despesas Correntes	20.732	56.416	69.482	61.370	208.000
	- Capital	-	48.874	53.890	47.236	150.000
RA 2.082	Manutenção da Patrulha Motomecanizada do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	-	-	100.000	100.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	100.000	100.000
RA 1.060	Construção do Parque de Serviços Administrativos do Setor Residencial Industria e Abastecimento	-	-	207.426	963.905	1.191.331
	- Capital	-	-	207.426	963.905	1.191.331
RA 2.083	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	29.910	39.775	30.315	100.000
	- Capital	-	29.910	39.775	30.315	100.000
RA 2.084	Conservação de Áreas Urbanizadas do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
RA 1.063	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	643.704	-	-	456.296	1.100.000
	- Capital	643.704	-	-	456.296	1.100.000
RA 2.026	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	101.823	261.660	269.773	315.744	949.000
	- Outras Despesas Correntes	101.823	261.660	269.773	315.744	949.000
	TOTAL GERAL	2.342.197	2.549.884	2.671.102	3.303.148	11.366.331

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEA 1.064	Microfilmagem do Arquivo Geral	482.261	513.641	1.097.892	1.506.206	3.600.000
	- Outras Despesas Correntes	482.261	513.641	1.097.892	1.506.206	3.600.000
SEA 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	14.153.620	20.642.157	18.993.593	8.783.005	62.572.375
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.416.540	19.186.660	17.311.634	6.649.541	56.564.375
	- Outras Despesas Correntes	672.757	1.238.588	1.681.863	2.045.492	5.638.700
	- Capital	64.323	216.909	96	87.972	369.300
SEA 2.029	Encargos com a Manutenção de Transportes Internos	6.061.826	6.903.959	6.725.000	8.396.215	28.087.000
	- Outras Despesas Correntes	3.836.172	5.429.281	6.724.871	8.219.676	24.210.000
	- Capital	2.225.654	1.474.678	129	176.539	3.877.000
SEA 2.032	Encargos com a Administração de Material	4.182.876	2.301.264	2.864.462	3.951.398	13.300.000
	- Outras Despesas Correntes	4.182.876	2.003.092	2.862.779	3.951.253	13.000.000
	- Capital	-	298.172	1.683	145	300.000
SEA 2.033	Encargos com a Manutenção dos Próprios do Governo do Distrito Federal	557.188	760.904	1.801.516	5.244.892	8.364.500
	- Outras Despesas Correntes	504.464	711.600	1.785.988	5.137.948	8.140.000
	- Capital	52.724	49.304	15.528	106.944	224.500
SEA 1.066	Implantação e Funcionamento do Sistema Eletrônico de Cadastro de Pessoal	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	TOTAL GERAL	[illegible]	[illegible]			

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEA 1.066	Construção e Ampliação de Imóveis	-	-	-	400.000	400.000
	- Capital	-	-	-	400.000	400.000
SEA 1.067	Construção do Depósito de Inflamáveis	-	-	-	400.000	400.000
	- Capital	-	-	-	400.000	400.000
SEA 2.030	Encargos com Inativos e Pensionistas	5.923.562	9.428.092	9.845.965	3.560.681	28.758.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.923.562	9.428.092	9.845.965	3.560.681	28.758.300
SEA 2.031	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	9.168.578	5.602.440	8.004.220	6.224.762	29.000.000
	- Outras Despesas Correntes	9.168.578	5.602.440	8.004.220	6.224.762	29.000.000
	TOTAL GERAL	40.529.911	45.152.457	49.332.648	39.457.159	175.432.175

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
IDR 2 034	Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.182.875	3.403.879	3.761.447	2.184.671	11.532.872
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.551.439	2.334.258	2.394.376	994.927	7.275.000
	- Outras Despesas Correntes	535.954	942.595	1.176.328	1.067.995	3.722.872
	- Capital	95.482.	127.026	190.743	121.749	535.000
	TOTAL GERAL	2.182.875	3.403.879	3.761.447	2.184.671	11.532.872

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEF 2.035	Administração e Controle Fazendário	12.283.860	20.107.376	26.880.076	13.968.488	73.239.800
	- Pessoal e Encargos Sociais	11.873.042	18.451.044	18.725.088	7.751.326	56.800.500
	- Outras Despesas Correntes	395.166	1.656.332	8.153.483	6.184.319	16.389.300
	- Capital	15.652	-	1.505	32.843	50.000
SEF 1.071	Promoção de Campanha de Incentivo a Arrecadação	-	558.136	949.116	1.092.748	2.600.000
	- Outras Despesas Correntes	-	558.136	949.116	1.092.748	2.600.000
SEF 1.072	Cadastro e Controle da Arrecadação	14.917	81.456	336.170	2.067.457	2.500.000
	- Outras Despesas Correntes	14.917	81.456	336.170	2.067.457	2.500.000
SEF 1.068	Financiamento a Programa de Desenvolvimento	13.555.000	46.127.230	58.454.777	124.932.193	243.069.200
	- Capital	13.555.000	46.127.230	58.454.777	124.932.193	243.069.200
SEF 1.069	Financiamento a Programa de Habitação Popular	-	-	-	-	-
	- Capital	-	-	-	-	-
SEF 1.070	Fundo de Financiamento para Água e Esgoto do Distrito Federal	8.000.000	1.500.000	17.500.000	13.892.300	40.892.300
	- Capital	8.000.000	1.500.000	17.500.000	13.892.300	40.892.300
SEF 1.149	Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira	-	-	2.848.690	2.651.310	5.500.000
	- Capital	-	-	2.848.690	2.651.310	5.500.000
	TOTAL GERAL	33.853.777	68.374.198	106.968.829	158.604.496	367.801.300

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEC 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	5.713.107	8.340.943	8.383.261	6.433.689	28.871.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.704.822	8.299.439	8.253.326	6.196.413	28.454.000
	- Outras Despesas Correntes	8.285	24.841	99.620	136.254	269.000
	- Capital	-	16.663	30.315	101.022	148.000
FEDF 2.802	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	25.480.000	24.458.000	16.910.000	32.000.000	98.848.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.720.000	21.878.000	-	32.000.000	76.598.000
	- Outras Despesas Correntes	2.760.000	2.500.000	16.710.000	-	21.970.000
	- Capital	-	80.000	200.000	-	280.000
SEC 2.085	Amortização de Empréstimos	-	18.389	15.567	3.919.444	3.953.400
	- Outras Despesas Correntes	-	18.389	15.567	381.868	415.824
	- Capital	-	-	-	3.537.576	3.537.576
FEDF 1.801	Pesquisas Científicas	-	50.000	100.000	-	150.000
	- Outras Despesas Correntes	-	50.000	100.000	-	150.000
SEC 1.074	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de 1º Grau	-	4.155.302	8.150.727	11.979.301	24.285.330
	- Capital	-	4.155.302	8.150.727	11.979.301	24.285.330
SEC 1.075	Reequipamento da Rede de Ensino de 1º Grau	-	6.865	70.475	2.800.660	2.878.000
	- Capital	-	6.865	70.475	2.800.660	2.878.000
SEC 1.077	Programa Especial do Ensino Fundamental	1.270.702	2.285.017	28.263.827	32.222.298	64.041.844
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	1.270.702	2.285.017	28.263.827	31.222.298	63.041.844
SEC 1.078	Planos de Aplicação dos Recursos do Salário Educação	-	4.209.500	5.395.000	-	9.604.500
	- Capital	-	4.209.500	5.395.000	-	9.604.500
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
FEDF 2.803	Manutenção do Ensino de 1º Grau	75.662.900	85.400.000	197.300.100	-	358.363.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	75.363.000	85.000.000	196.518.000	-	356.881.000
	- Outras Despesas Correntes	299.900	400.000	782.100	-	1.482.000
FEDF 1.802	Reparo e Adaptação de Próprios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites	-	500.000	-	-	500.000
	- Capital	-	500.000	-	-	500.000
FEDF 2.804	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	48.358.200	54.414.000	30.941.800	-	133.714.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	48.288.000	54.324.000	28.922.000	-	131.534.000
	- Outras Despesas Correntes	70.200	90.000	2.019.800	-	2.180.000
SEC 1.079	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	-	1.008.970	1.052.363	938.667	3.000.000
	- Capital	-	1.008.970	1.052.363	938.667	3.000.000
SEC 1.080	Reequipamento da Rede de Ensino de 2º Grau	-	-	188.771	2.811.229	3.000.000
	- Capital	-	-	188.771	2.811.229	3.000.000
FEDF 1.803	Expansão da Matrícula do Ensino de 2º Grau	-	1.263.000	3.809.500	-	5.072.500
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	1.263.000	3.809.500	-	5.072.500
SEC 2.037	Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal	-	-	247.000	258.000	505.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	247.000	258.000	505.000
SEC 1.081	Programa do Livro Didático	-	-	729.000	-	729.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	729.000	-	729.000
FCDF 1.804	Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal	-	500.000	500.000	-	1.000.000
	- Capital	-	500.000	500.000	-	1.000.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
FCDF 2.806	Promoções Culturais	500.000	930.000	930.000	500.000	2.860.000
	- Outras Despesas Correntes	500.000	930.000	930.000	500.000	2.860.000
SEC 1.082	Distribuição de Merenda Escolar	3.500.000	-	-	3.000.000	6.500.000
	- Outras Despesas Correntes	3.500.000	-	-	3.000.000	6.500.000
SEC 1.083	Programa de Saúde Escolar	-	-	258.887	741.113	1.000.000
	- Capital	-	-	258.887	741.113	1.000.000
FCDF 2.805	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	1.850.000	1.910.000	2.692.500	791.000	7.243.500
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000	1.700.000	2.647.500	601.000	6.548.500
	- Outras Despesas Correntes	50.000	100.000	45.000	190.000	385.000
	- Capital	200.000	110.000	-	-	310.000
FEDF 2.816	Amortização de Empréstimos	395.000	395.000	395.000	395.000	1.580.000
	- Outras Despesas Correntes	33.144	33.144	33.144	33.144	132.576
	- Capital	361.856	361.856	361.856	361.856	1.447.424
SEC 1.147	Equipamento e Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	5.088	-	2.494.912	2.500.000
	- Capital	-	5.088	-	2.494.912	2.500.000
SEC 1.148	Construção, Ampliação, Transformação e Adaptação da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	206.838	774.353	53.518.809	54.500.000
	- Capital	-	206.838	774.353	53.518.809	54.500.000
FEDF 1.819	Programa Integrado de Saúde Escolar	-	1.500.000	2.000.000	1.500.000	5.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	- Capital	-	500.000	1.000.000	500.000	2.000.000
SEC 1.150	Construção, Ampliação, Complementação e Equipamento de Unidade Escolares de 1º Grau, na Cidade Satélite de Ceilândia - DF	-	-	10.000	990.000	1.000.000
	- Capital	-	-	10.000	990.000	1.000.000
	TOTAL GERAL	162.729.909	191.556.912	309.118.131	157.294.122	820.699.074

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SSS 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	1.975.393	2.768.775	2.560.086	1.546.346	8.850.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.901.847	2.609.560	2.429.416	1.239.777	8.180.600
	- Outras Despesas Correntes	51.734	131.929	130.670	265.667	580.000
	- Capital	21.812	27.286	-	40.902	90.000
FSS 2.808	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	7.948.000	9.400.000	11.682.222	8.090.078	37.120.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.248.000	6.400.000	6.452.222	3.624.078	21.724.300
	- Outras Despesas Correntes	2.700.000	3.000.000	5.230.000	4.466.000	15.396.000
FSS 1.807	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	1.610.000	-	2.040.000	-	3.650.000
	- Capital	1.610.000	-	2.040.000	-	3.650.000
SSS 1.094	Apoio a Entidades Sociais	-	-	353.151	1.646.849	2.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	353.151	1.646.849	2.000.000
SSS 2.046	Subvenção a Entidades Privadas	3.000	121.000	236.000	135.000	495.000
	- Outras Despesas Correntes	3.000	121.000	236.000	135.000	495.000
	TOTAL GERAL	11.536.393	12.289.775	16.871.459	11.418.273	52.115.900

/fase

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SES 2.086	Amortização de Empréstimos	-	285.753	-	364.247	650.000
	- Capital	-	285.753	-	364.247	650.000
SES 2.043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	7.056.316	10.100.116	9.318.624	7.762.944	34.238.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.989.444	9.870.519	9.058.652	7.249.385	33.168.000
	- Outras Despesas Correntes	66.872	229.597	185.504	458.027	940.000
	- Capital	-	-	74.468	55.532	130.000
SES 1.089	Construção do Edifício Sede do Instituto de Saúde Pública	-	-	-	7.520.000	7.520.000
	- Capital	-	-	-	7.520.000	7.520.000
FHDF 1.805	Construção do Parque de Manutenção	-	3.310.000	2.690.000	-	6.000.000
	- Capital	-	3.310.000	2.690.000	-	6.000.000
FHDF 1.806	Construção do Centro Interescolar de Saúde de Brasília	1.000.000	3.640.000	3.360.000	-	8.000.000
	- Capital	1.000.000	3.640.000	3.360.000	-	8.000.000
FHDF 2.807	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	114.000.000	130.000.000	130.116.600	37.000.000	411.116.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	114.000.000	130.000.000	115.053.600	37.000.000	396.053.600
	- Outras Despesas Correntes	-	-	15.063.000	-	15.063.000
SES 1.091	Recuperação e Ampliação da Unidade de Profilaxia da Raiva	-	-	5.603	1.344.397	1.350.000
	- Capital	-	-	5.603	1.344.397	1.350.000
SES 1.146	Implantação do Sistema de Laboratórios de Saúde Pública	-	-	781.759	218.231	1.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	28.802	50	28.852
	- Capital	-	-	752.957	218.181	971.148
TOTAL GERAL		122.056.316	147.335.869	146.272.593	54.209.819	469.874.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SVO 2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	7.672.624	10.668.384	10.342.031	4.602.961	33.286.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.616.980	10.503.461	10.206.671	4.100.888	32.428.000
	- Outras Despesas Correntes	44.580	75.853	120.380	467.187	708.000
	- Capital	11.064	89.070	14.980	34.886	150.000
NOV 2.810	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -	22.000.000	22.200.000	-	6.000.000	50.200.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.000.000	22.200.000	-	6.000.000	50.200.000
SVO 1.100	Implantação de Áreas Ajardinadas	500.000	219.389	1.090.243	3.190.368	5.000.000
	- Capital	500.000	219.389	1.090.243	3.190.368	5.000.000
SVO 2.088	Conservação de Áreas Ajardinadas do Plano Piloto e Setores	990.000	4.113.412	4.458.718	337.870	9.900.000
	- Capital	990.000	4.113.412	4.458.718	337.870	9.900.000
DER 1.809	Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	25.000	1.000.000	-	475.000	1.500.000
	- Capital	25.000	1.000.000	-	475.000	1.500.000
SVO 1.096	Construção do Anexo II do Buriti	-	1.200.000	2.516.944	8.283.056	12.000.000
	- Capital	-	1.200.000	2.516.944	8.283.056	12.000.000
SVO 2.087	Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	500.000	148.965	812.473	3.538.562	5.000.000
	- Capital	500.000	148.965	812.473	3.538.562	5.000.000
TOTAL GERAL						

(continua)

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
NOV 2.814	Amortização de Empréstimos	4.100.000	4.272.891	3.627.109	-	12.000.000
	- Outras Despesas Correntes	2.500.000	2.425.820	2.174.180	-	7.100.000
	- Capital	1.600.000	1.847.071	1.452.929	-	4.900.000
SVO 1.098	Parque de Recreação	-	1.400.000	7.900.000	4.700.000	14.000.000
	- Capital	-	1.400.000	7.900.000	4.700.000	14.000.000
DER 1.810	Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	654.000	3.654.000
	- Capital	1.000.000	1.000.000	1.000.000	654.000	3.654.000
DER 2.809	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	6.700.000	1.500.000	6.137.300	2.200.000	16.537.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.900.000	-	2.837.300	-	8.737.300
	- Outras Despesas Correntes	800.000	1.500.000	3.300.000	2.200.000	7.800.000
DER 1.811	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	-	-	500.000	500.000
	- Capital	-	-	-	500.000	500.000
DER 1.812	Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	800.000	2.397.663	4.000.000	3.802.337	11.000.000
	- Capital	800.000	2.397.663	4.000.000	3.802.337	11.000.000
SVO 1.101	Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização	2.500.000	1.932.789	15.880.135	25.070.719	45.383.643
	- Capital	2.500.000	1.932.789	15.880.135	25.070.719	45.383.643
SVO 2.089	Conservação de Áreas Urbanizadas do Plano Piloto e Setores	1.200.000	1.717.781	6.593.189	2.489.030	12.000.000
	- Capital	1.200.000	1.717.781	6.593.189	2.489.030	12.000.000
TOTAL GERAL		47.987.624	53.771.274	64.358.142	65.843.903	231.960.943

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SSP 2.051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	4.599.004	6.989.017	6.172.320	2.615.059	20.375.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.565.779	6.520.045	6.008.941	2.120.635	19.215.400
	- Outras Despesas Correntes	33.225	468.972	160.539	317.264	980.000
	- Capital	-	-	2.840	177.160	180.000
SSP 1.109	Subscrição de Capital	-	-	-	-	-
	- Capital	-	-	-	-	-
SSP 1.112	Construção de Bancas de Jornais e Revistas	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
SSP 1.111	Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	-	-	-	4.000.000	4.000.000
	- Capital	-	-	-	4.000.000	4.000.000
SSP 1.110	Melhoria dos Serviços Funerários	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
SSP 1.108	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores	-	5.460.000	-	2.340.000	7.800.000
	- Capital	-	5.460.000	-	2.340.000	7.800.000
SSP 2.052	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores	1.179.364	1.815.021	7.494.144	1.511.471	12.000.000
	- Outras Despesas Correntes	1.179.364	1.815.021	7.494.144	1.511.471	12.000.000
SSP 1.113	Construção de Abrigos para Passageiros	-	-	-	2.100.000	2.100.000
	- Capital	-	-	-	2.100.000	2.100.000
CAESB 1.820	Amortização de Empréstimos	-	-	16.356.900	-	16.356.900
	- Capital	-	-	16.356.900	-	16.356.900
TOTAL GERAL		5.778.368	14.264.038	30.023.364	14.566.530	64.632.300

/dgc

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
AERB 1.114	Reforma e Melhoramento na Estação Rodoviária de Brasília	-	-	-	1.625.000	1.625.000
	- Capital	-	-	-	1.625.000	1.625.000
AERB 2.053	Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	1.065.436	2.122.204	1.986.307	1.069.053	6.243.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	863.800	1.551.529	1.501.341	650.330	4.567.000
	- Outras Despesas Correntes	197.971	441.645	474.496	411.888	1.526.000
	- Capital	3.665	129.030	10.470	6.835	150.000
	TOTAL GERAL	1.065.436	2.122.204	1.986.307	2.694.053	7.868.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SLU 2.054	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	9.523.667	13.571.088	14.475.389	9.828.256	47.398.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.990.777	10.759.929	10.233.923	7.711.771	35.696.400
	- Outras Despesas Correntes	2.500.000	2.800.000	4.227.917	1.774.083	11.302.000
	- Capital	32.890	11.159	13.549	342.402	400.000
SLU 1.115	Reforma da Usina de Tratamento de Lixo nº 1	107.129	870.905	19.335	2.631	1.000.000
	- Capital	107.129	870.905	19.335	2.631	1.000.000
SLU 1.116	Construção de Pontos de Confinamento de Lixo e Depósito de Ferramentas para Varrição	-	-	-	600.000	600.000
	- Capital	-	-	-	500.000	600.000
SLU 1.117	Construção do Edifício Sede do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
SLU 1.118	Construção do Restaurante e Refeitório do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	-	-	-	500.000	500.000
	- Capital	-	-	-	500.000	500.000
SLU 1.119	Construção das Sedes Distritais de Limpeza Urbana	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
SLU 1.120	Construção, Montagem e Equipamento da Central de Tratamento de Lixo	-	325.000	675.000	-	1.000.000
	- Capital	-	325.000	675.000	-	1.000.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SLU 1.121	Implantação do Sistema de Cestas Coletoras de Lixo	-	-	-	400.000	400.000
	- Capital	-	-	-	400.000	400.000
SLU 1.122	Implantação do Sistema de Varrição a Vácuo	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	TOTAL GERAL	9.630.796	14.766.993	15.169.724	14.330.887	53.898.400

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
FZDF 2.815	Amortização e Encargos de Financiamento	1.500.000	-	300.000	-	1.800.000
	- Outras Despesas Correntes	1.500.000	-	300.000	-	1.800.000
SAP 1.123	Equipamento do Edifício-Sede da Secretaria de Agricultura e Produção	359.154	222.035	255.149	163.662	1.000.000
	- Capital	359.154	222.035	255.149	163.662	1.000.000
SAP 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	1.674.662	2.309.843	2.211.635	1.304.260	7.500.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.626.172	2.187.776	2.013.417	888.035	6.715.400
	- Outras Despesas Correntes	33.207	113.167	187.177	331.449	665.000
	- Capital	15.283	8.900	11.041	84.776	120.000
FZDF 2.811	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	13.400.000	15.130.000	18.703.400	11.068.600	58.302.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	11.500.000	11.630.000	13.803.400	8.068.600	45.002.000
	- Outras Despesas Correntes	1.900.000	3.500.000	4.900.000	3.000.000	13.300.000
CEASA 2.812	Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA	-	-	100.000	-	100.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	-	100.000	-	100.000
FZDF 1.814	Extensão Rural e Abastecimento	800.000	1.800.000	2.000.000	950.000	5.550.000
	- Capital	800.000	1.800.000	2.000.000	950.000	5.550.000
	TOTAL GERAL	17.733.816	19.461.878	23.570.184	13.486.522	74.252.400

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEP 1.127	Instalação e Equipamento do Edifício-Sede da Secretaria de Segurança Pública	299.987	799.934	-	79	1.100.000
	- Capital	299.987	799.934	-	79	1.100.000
SEP 1.128	Construção do Prédio da Delegacia de Vigilância e Capturas	-	-	-	2.000.000	2.000.000
	- Capital	-	-	-	2.000.000	2.000.000
SEP 1.129	Reforma de Próprios da Secretaria de Segurança Pública	-	-	908.998	1.091.002	2.000.000
	- Capital	-	-	908.998	1.091.002	2.000.000
SEP 1.130	Renovação dos Armamentos da Secretaria de Segurança Pública	-	-	999.921	79	1.000.000
	- Capital	-	-	999.921	79	1.000.000
SEP 1.131	Renovação da Frota de Veículos	2.491.266	-	-	8.734	2.500.000
	- Capital	2.491.266	-	-	8.734	2.500.000
SEP 2.058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	26.713.249	38.521.112	43.373.327	16.265.971	124.873.659
	- Pessoal e Encargos Sociais	24.763.364	34.528.298	33.366.836	11.953.502	104,612.000
	- Outras Despesas Correntes	1.799.893	3.696.649	9.900.243	3.954.874	19.361.659
	- Capital	149.992	296.165	106.248	347.595	900.000
SEP 2.059	Encargos com Inativos e Pensionistas	507.571	700.102	724.667	234.660	2.167.000
	- Encargos Sociais	507.571	700.102	724.667	234.660	2.167.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
DETRAN 1.817	Construção do Galpão da Seção de Sinalização de Trânsito	-	-	-	800.000	800.000
	- Capital	-	-	-	800.000	800.000
DETRAN 1.816	Campanhas Educativas de Trânsito	-	-	370.000	3.260.400	3.630.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	530.400	530.400
	- Outras Despesas Correntes	-	-	370.000	2.730.000	3.100.000
DETRAN 1.818	Sinalização de Vias Públicas	500.000	-	3.300.000	2.700.000	6.500.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	800.000	700.000	1.500.000
	- Capital	500.000	-	2.500.000	2.000.000	5.000.000
DETRAN 2.813	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal	3.700.000	2.545.000	7.058.000	3.166.600	16.469.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.000.000	1.545.000	5.440.000	2.584.600	12.569.600
	- Outras Despesas Correntes	700.000	1.000.000	1.618.000	582.000	3.900.000
SEP 1.152	Construção da Penitenciária de Brasília	-	-	-	13.000.000	13.000.000
	- Capital	-	-	-	13.000.000	13.000.000
	TOTAL GERAL	34.212.073	42.566.148	55.734.913	42.527.525	176.040.659

/dcs

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PMDF 1.132	Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal	-	-	-	4.660.000	4.660.000
	- Capital	-	-	-	4.660.000	4.660.000
PMDF 2.060	Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	31.104.844	44.925.430	43.710.468	16.606.558	136.347.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	30.470.675	41.848.553	39.787.963	13.720.909	125.828.100
	- Outras Despesas Correntes	634.169	2.889.151	3.691.525	2.654.355	9.869.200
	- Capital	-	187.726	230.980	231.294	650.000
PMDF 1.133	Reequipamento das Unidades de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal	-	17.000	122.855	360.145	500.000
	- Capital	-	17.000	122.855	360.145	500.000
PMDF 1.134	Reequipamento das Unidades de Trânsito	-	-	305.662	844.338	1.150.000
	- Capital	-	-	305.662	844.338	1.150.000
PMDF 2.092	Encargos com Inativos e Pensionistas	6.720.752	9.671.023	9.131.802	3.146.423	28.670.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.720.752	9.971.023	9.131.802	3.146.423	28.670.000
	TOTAL GERAL	37.825.596	54.613.453	53.270.787	25.617.464	171.327.300

/dcs

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
CBDF 1.135	Construção e Equipamento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	-	-	513.276	3,236.724	3.750.000
	- Capital	-	-	513.276	3,236.724	3.750.000
CBDF 1.136	Construção e Equipamentos do Pavilhão - Refeitório do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	-	102.479	2.697.521	2.800.000
	- Capital	-	-	102.479	2.697.521	2.800.000
CBDF 1.137	Construção de uma Garagem no Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	-	-	350.000	350.000
	- Capital	-	-	-	350.000	350.000
CBDF 1.138	Reequipamento da Frota Operacional	681.910	116.051	-	1.036.139	1.834.100
	- Capital	681.910	116.051	-	1.036.139	1.834.100
CBDF 1.139	Reequipamento das Unidades de Combate a Incêndio e Salvamento	250.000	589.966	301.295	388.739	1.530.000
	- Capital	250.000	589.966	301.295	388.739	1.530.000
CBDF 2.061	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	15.005.315	22.542.122	21.955.795	10.970.628	70.4[illegible]
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.724.870	19.157.115	19.003.659	7.354.756	59.240.400
	- Outras Despesas Correntes	1.280.445	3.385.007	2.952.136	3,615,872	11.233.460
CBDF 2.062	Encargos com Inativos e Pensionistas	5.658.083	8.082.352	7.530,823	2.660.742	23.932.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.658.083	8.082.352	7.530,827	2.660.742	23.932.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
CBDF 1.140	Equipamento do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	447.512	152.392	-	96	600.000
	- Capital	447.512	152.392	-	96	600.000
CBDF 1.145	Construção da Policlínica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	-	1.558.264	1.157.736	2.716.000
	- Capital	-	-	1.558.264	1.157.736	2.716.000
CBDF 1.151	Construção do Pavilhão de Oficina	-	-	1.251.100	-	1.251.100
	- Capital	-	-	1.251.100	-	1.251.100
	TOTAL GERAL	22.042.820	31.482.883	33.213.032	22.498.325	109.237.060

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
TCDF 2.001	Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	4.344.949	6.613.863	8.492.688	3.430.000	22.881.500
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.041.034	5.847.147	6.542.319	2.130.000	18.560.500
	- Outras Despesas Correntes	303.915	735.749	1.620.336	1.000.000	3.660.000
	- Capital	-	30.967	330.033	300.000	661.000
TCDF 1.002	Construção e Equipamento da Biblioteca do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	-	-	600.000	-	600.000
	- Capital	-	-	600.000	-	600.000
TCDF 1.001	Construção e Equipamento da Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal	-	-	1.000.000	-	1.000.000
	- Capital	-	-	1.000.000	-	1.000.000
TCDF 2.002	Encargos com Inativos e Pensionistas.....	735.510	1.151.966	1.257.824	351.000	3.496.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	735.510	1.151.966	1.257.824	351.000	3.496.300
	TOTAL GERAL	5.080.459	7.765.829	11.350.512	3.781.000	27.977.800

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — GABINETE DO GOVERNADOR

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
GAG 2.003	Assessoramento Superior	4.727.570	9.007.435	7.615.461	2.933.235	24.283.701
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.120.074	6.006.987	5.765.873	2.115.061	18.008.000
	- Outras Despesas Correntes	562.756	2.860.755	1.813.763	693.727	5.931.001
	- Capital	44.740	139.693	35.820	124.447	344.700
	TOTAL GERAL	4.727.570	9.007.435	7.615.461	2.933.235	24.283.701

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
TUR 2.004	Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	1.570.500	1.762.607	1.938.645	2.142.348	7.414.100
	- Pessoal e Encargos Sociais	902.531	1.440.487	1.347.631	1.349.451	5.040.100
	- Outras Despesas Correntes	583.339	267.531	585.039	698.091	2.134.000
	- Capital	84.630	54.589	5.975	94.806	240.000
TUR 2.005	Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	2.471.082	2.205.421	901.432	1.022.065	6.600.000
	- Outras Despesas Correntes	2.471.082	2.205.421	901.432	1.022.065	6.600.000
	TOTAL GERAL	4.041.582	3.968.028	2.840.077	3.164.413	14.014.100

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E SPORTES E RECREAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
DEFER 2.006	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.470.666	2.230.301	1.789.258	3.809.866	9.300.100
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.074.553	1.325.403	1.188.698	2.488.446	6.077.100
	- Outras Despesas Correntes	392.953	834.770	596.960	1.308.317	3.133.000
	- Capital	3.180	70.128	3.600	103.092	180.000
	TOTAL GERAL	1.470.686	2.230.301	1.789.258	3.809.855	9.300.100

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
AUD 2.007	Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília	659.304	1.299.041	1.209.754	1.553.501	4.721.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	342.704	471.763	480.924	261.709	1.557.100
	- Outras Despesas Correntes	305.662	736.063	724.334	1.248.441	3.014.500
	- Capital	10.938	91.215	4.496	43.351	150.000
	TOTAL GERAL	659.304	1.299.041	1.209.754	1.553.501	4.721.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
CPDF 2.008	Manutenção das Atividades do Conselho Penitenciário do Distrito Federal	355.824	738.789	1.055.707	3.767.880	5.918.200
	- Pessoal e Encargos Sociais	348.886	461.769	659.205	2.848.340	4.318.200
	- Outras Despesas Correntes	6.938	159.527	211.512	722.023	1.100.000
	- Capital	-	117.493	184.990	197.517	500.000
	TOTAL GERAL	355.824	738.789	1.055.707	3.767.880	5.918.200

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PRG 2.009	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Distrito Federal	4.154.408	5.998.662	6.123.592	4.868.038	21.144.700
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	3.978.969	5.701.796	5.914.409	2.149.526	17.744.700
	- Outras Despesas Correntes	105.371	165.297	172.694	2.666.638	3.110.000
	- Capital	70.068	131.569	36.489	51.874	290.000
	TOTAL GERAL	4.154.408	5.998.662	6.123.592	4.868.038	21.144.700

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEG 1.003	Celebração de Acordos, Contratos e Convênios	-	1.491.901	722.940	6.736.659	8.951.500
	- Outras Despesas Correntes	-	1.491.901	722.940	6.736.659	8.951.500
SEG 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	3.718.318	5.543.550	5.262.013	3.237.319	17.761.200
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.594.481	5.237.283	5.094.095	1.853.241	15.779.100
	- Outras Despesas Correntes	120.071	151.538	167.916	1.245.573	1.685.100
	- Capital	3.766	154.729	-	138.505	297.000
SEG 9.999	Reserva de Contingência	-	-	-	510.842	510.842
		-	-	-	510.842	510.842
COD 2.801	Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	4.617.080	5.241.220	7.806.000	1.600.000	19.264.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.617.080	4.241.220	6.506.000	1.200.000	15.564.300
	- Outras Despesas Correntes	1.000.000	1.000.000	1.300.000	400.000	3.700.000
	TOTAL GERAL	8.335.398	12.276.671	13.790.953	12.084.820	46.487.842

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.008	Construção de Quadras de Esportes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	-	-	200.000	200.000
	- Capital	-	-	-	200.000	200.000
RA 1.009	Equipamento da Unidade Cívico-Cultural da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	174.120	67.322	47.558	289.000
	- Capital	-	174.120	67.322	47.558	289.000
RA 1.011	Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	-	100.050	2.199.950	2.300.000
	- Capital	-	-	100.050	2.199.950	2.300.000
RA 2.066	Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	30.595	45.185	274.220	350.000
	- Capital	-	30.595	45.185	274.220	350.000
RA 1.005	Reequipamento da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	207.017	22.017	42.866	271.900
	- Capital	-	207.017	22.017	42.866	217.900
RA 2.012	Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	1.183.723	1.688.616	1.796.108	798.553	5.467.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.162.448	1.640.996	1.687.927	700.629	5.192.000
	- Outras Despesas Correntes	21.275	47.620	108.181	97.924	275.000
RA 2.064	Manutenção da Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	-	-	100.000	100.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	100.000	100.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE - (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.007	Restauração da Sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e da Unidade Cívico-Cultural	-	65.131	215.015	1.854	282.000
	- Capital	-	65.131	215.015	1.854	282.000
RA 2.065	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	11.886	-	88.114	100.000
	- Capital	-	11.886	-	88.114	100.000
RA 1.012	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	260.000	-	-	120.000	380.000
	- Capital	260.000	-	-	120.000	380.000
RA 2.013	Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	15.818	46.124	63.154	221.904	350.000
	- Outras Despesas Correntes	15.818	46.124	63.154	224.904	350.000
RA 1.013	Conclusão do Terminal de Ônibus da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	-	-	40.000	40.000
	- Capital	-	-	-	40,000	40.000
	TOTAL GERAL	1.459.541	2.223.489	2.308.851	4.138.019	10.129.900

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.014	Reequipamento da Frota Motomecanizada da Região Administrativa do Gama	-	140.548	412.148	304	553.000
	- Capital	-	140.548	412.148	304	553.000
RA 2.014	Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	2.217.848	3.268.983	3.203.050	1.136.419	9.826.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.204.145	3.162.188	3.070.588	1.089.379	9.526.300
	- Outras Despesas Correntes	13.703	69.416	128.019	17.862	229.000
	- Capital	-	37.379	4.443	28.178	70.000
RA 2.067	Manutenção da Patrulha Motomecanizada do Gama	29.705	68.925	78.811	222.559	400.000
	- Outras Despesas Correntes	29.705	68.925	78.811	222.559	400.000
RA 2.068	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama	-	-	397.575	2.425	400.000
	- Capital	-	-	397.575	2.425	400.000
RA 1.017	Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama	-	1.000.000	2.000.000	-	3.000.000
	- Capital	-	1.000.000	2.000.000	-	3.000.000
RA 1.019	Urbanização da Região Administrativa do Gama	-	445.500	5.880.524	1.273.976	7.600.000
	- Capital	-	445.500	5.880.524	1.273.976	7.600.000
RA 2.069	Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama	28.840	128.458	12.003	121.399	290.700
	- Capital	28.840	128.458	12.003	121.399	290.700
RA 1.020	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Gama	1.049.179	-	-	450.821	1.500.000
	- Capital	1.049.179	-	-	450.821	1.500.000
RA 2.015	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama	107.718	227.431	336.924	28.927	700.000
	- Outras Despesas Correntes	107.718	227.431	336.924	28.927	700.000
	TOTAL GERAL	3.433.290	5.279.845	12.320.035	3.236.830	24.269.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.021	Reequipamento da Administração Regional de Taguatinga	11.760	723.575	921.223	13.442	1.670.000
	- Capital	11.760	723.575	921.223	13.442	1.670.000
RA 2.016	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	3.496.352	5.108.578	4.915.998	1.857.472	15.378.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.467.835	5.011.817	4.882.467	1.776.281	15.138.400
	- Outras Despesas Correntes	28.517	96.761	33.531	81.191	240.000
RA 2.017	Manutenção das Atividades da Ceilândia	19.970	156.504	64.932	58.594	300.000
	- Outras Despesas Correntes	19.970	70.229	50.623	49.178	190.000
	- Capital	-	86.275	14.309	9.416	110.000
RA 2.070	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Taguatinga	11.534	123.540	156.482	308.444	600.000
	- Outras Despesas Correntes	11.534	123.540	156.482	308.444	600.000
RA 1.023	Ampliação do Prédio da Administração Regional de Taguatinga	-	162.362	165.787	71.851	400.000
	- Capital	-	162.362	165.787	71.851	400.000
RA 1.025	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Taguatinga	-	-	279.297	120.703	400.000
	- Capital	-	-	279.297	120.703	400.000
RA 2.071	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga	23.710	185.115	-	391.175	600.000
	- Capital	23.710	185.115	-	391.175	600.000
RA 1.026	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga	-	1.725.498	1.645.438	140.064	3.511.000
	- Capital	-	1.725.498	1.645.438	140.064	3.511.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.027	Construção de Parques Recreativos e Desportivos da Ceilândia	-	271.666	232.578	495.756	1.000.000
	- Capital	-	271.666	232.578	495.756	1.000.000
RA 1.029	Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga	-	434.853	4.881.824	7.683.323	13.000.000
	- Capital	-	434.853	4.881.824	7.683.323	13.000.000
RA 2.072	Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga	-	60.532	284.627	954.841	1.300.000
	- Capital	-	60.532	284.627	954.841	1.300.000
RA 1.030	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga	-	1.400.000	-	600.000	2.000.000
	- Capital	-	1.400.000	-	600.000	2.000.000
RA 1.031	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia	-	1.009.230	-	490.770	1.500.000
	- Capital	-	1.009.230	-	490.770	1.500.000
RA 2.018	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga	134.357	591.039	463.618	110.986	1.300.000
	- Outras despesas Correntes	134.357	591.039	463.618	110.986	1.300.000
RA 1.032	Ampliação e Recuperação de Vias Públicas da Ceilândia	-	475.410	80.000	1.329.590	1.885.000
	- Capital	-	475.410	80.000	1.329.590	1.885.000
	TOTAL GERAL	3.699.683	12.427.902	14.091.804	14.627.011	44.846.400

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.033	Reequipamento da Administração de Brazlândia	-	30.720	3.447	5.833	40.000
	- Capital	-	30.720	3.447	5.833	40.000
RA 1.035	Complementação da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia	-	288.778	206.074	148	495.000
	- Capital	-	288.778	206.074	148	495.000
RA 2.019	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	1.108.239	1.683.401	1.593.067	664.693	5.049.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.134.259	1.622.100	1.539.182	563.859	4.859.400
	- Outras Despesas Correntes	53.980	61.301	53.885	20.834	190.000
RA 2.073	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia	-	20.260	8.140	171.610	200.000
	- Outras Despesas Correntes	-	20.260	8.140	171.610	200.000
RA 1.036	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Brazlândia	-	-	243.000	57.000	300.000
	- Capital	-	-	243.000	57.000	300.000
RA 2.074	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia	-	39.999	39.250	20.751	100.000
	- Capital	-	39.999	39.250	20.751	100.000
RA 1.039	Urbanização da Região Administrativa de Brazlândia	53.107	425.708	823.053	1.339.132	2.641.000
	- Capital	53.107	425.708	823.053	1.339.132	2.641.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.075	Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia	-	-	53.924	66.076	120.000
	- Capital	-	-	53.924	66.076	120.000
RA 1.041	Ampliação do Sistema de Iluminaçao Pública de Brazlândia	-	169.859	-	330.141	500.000
	- Capital	-	169.859	-	330.141	500.000
RA 2.020	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia	36.258	53.737	74.533	121.472	286.000
	- Outras Despesas Correntes	36.258	53.737	74.533	121.472	286.000
RA 1.042	Construção de Barragens no Setor de Clubes de Brazlândia	-	317.277	-	182.723	500.000
	- Capital	-	317.277	-	182.723	500.000
RA 1.038	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Brazlândia	-	51.710	95.269	553.021	700.000
	- Capital	-	51.710	95.269	553.021	700.000
	TOTAL GERAL	1.277.604	3.081.439	3.139.757	3.432.600	10.931.400

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.044	Reequipamento da Administração Regional de Sobradinho	-	97.764	3.026	99.210	200.000
	- Capital	-	97.764	3.026	99.210	200.000
RA 2.021	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	1.765.985	2.577.875	2.613.936	965.204	7.973.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.765.188	2.528.107	2.525.207	904.498	7.723.000
	- Outras Despesas Correntes	30.797	49.768	88.729	60.706	250.000
RA 2.076	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	26.077	46.358	37.857	189.708	300.000
	- Outras Despesas Correntes	26.077	46.358	37.857	189.708	300.000
RA 2.077	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho	-	50.000	133.441	16.559	200.000
	- Capital	-	50.000	133.441	16.559	200.000
RA 1.046	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho	-	100.000	717.277	182.723	1.000.000
	- Capital	-	100.000	717.277	182.723	1.000.000
RA 1.047	Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho	-	-	1.734	4.998.266	5.000.000
	- Capital	-	-	1.734	4.998.266	5.000.000
RA 2.078	Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho	-	-	155.341	194.659	350.000
	- Capital	-	-	155.341	194.659	350.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.049	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho	-	600.000	-	400.000	1.000.000
	- Capital	-	600.000	-	400.000	1.000.000
RA 2.022	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho	58.076	98.608	178.201	165.115	500.000
	- Outras Despesas Correntes	58.076	98.608	178.201	165.115	500.000
	TOTAL GERAL	1.880.138	3.570.605	3.000.013	7 231.444	16.000.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.023	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	1.210.576	1.793.606	1.672.759	673.059	5.350.000
	– Pessoal e Encargos Sociais	1.179.219	1.704.707	1.595.500	617.574	5.097.000
	– Outras Despesas Correntes	31.357	70.667	70.242	50.734	223.000
	– Capital	–	18.232	7.017	4.751	30.000
RA 2.079	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Planaltina	–	–	86.938	113.062	200.000
	– Outras Despesas Correntes	–	–	86.938	113.062	200.000
RA 1.051	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Planaltina	–	648.190	–	–	648.190
	– Capital	–	648.190	–	–	648.190
RA 2.080	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina	–	–	–	100.000	100.000
	– Capital	–	–	–	100.000	100.000
RA 1.053	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Planaltina	–	–	184.000	16.000	200.000
	– Capital	–	–	184.000	16.000	200.000
RA 1.056	Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina	–	98.599	–	1.401	100.000
	– Capital	–	98.599	–	1.401	100.000
RA 1.054	Urbanização da Região Administrativa de Planaltina	–	–	1.198.805	1.195	1.200.000
	– Capital	–	–	1.198.805	1.195	1.200.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.081	Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina	–	–	–	300.000	300.000
	– Capital	–	–	–	300.000	300.000
RA 1.057	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	–	560.000	–	240.000	800.000
	– Capital	–	560.000	–	240.000	800.000
RA 2.024	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	44.221	68.117	74.166	173.497	360.000
	– Outras Despesas Correntes	44.221	68.117	74.166	173.497	360.000
RA 1.058	Construção da Estação Rodoviária de Planaltina	500.000	1.510.000	–	–	2.010.000
	– Capital	500.000	1.510.000	–	–	2.010.000
	TOTAL GERAL	1.754.797	4.678.512	3.216.667	1.618.214	11.268.190

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.025	Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimerto	1.596.670	2.258.314	2.154.128	916.888	6.926.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.575.938	2.158.024	2.030.756	808.282	6.568.000
	- Outras Despesas Correntes	20.732	56.416	69.482	61.370	208.000
	- Capital	-	48.874	53.890	47.236	150.000
RA 2.082	Manutenção da Patrulha Motomecanizada do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	-	-	100.000	100.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	100.000	100.000
RA 1.060	Construção do Parque de Serviços Administrativos do Setor Residencial Industria e Abastecimento	-	-	207.426	983.905	1.191.331
	- Capital	-	-	207.426	983.905	1.191.331
RA 2.083	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	29.910	39.775	30.315	100.000
	- Capital	-	29.910	39.775	30.315	100.000
RA 2.084	Conservação de Áreas Urbanizadas do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
RA 1.063	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	643.704	-	-	456.296	1.100.000
	- Capital	643.704	-	-	456.296	1.100.000
RA 2.026	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	101.823	261.660	269.773	315.744	949.000
	- Outras Despesas Correntes	101.823	261.660	269.773	315.744	949.000
	TOTAL GERAL	2.342.197	2.549.884	2.671.102	3.808.148	11.376.331

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEA 1.064	Microfilmagem do Arquivo Geral	482.261	513.641	1.097.892	1.506.206	3.600.000
	- Outras Despesas Correntes	482.261	513.641	1.097.892	1.506.206	3.600.000
SEA 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	14.153.620	20.642.157	18.993.503	8.783.005	62.572.375
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.416.540	19.186.660	17.311.654	6.649.541	56.564.375
	- Outras Despesas Correntes	672.757	1.238.588	1.681.863	2.045.492	5.638.700
	- Capital	64.323	216.909	96	87.972	369.300
SEA 2.029	Encargos com a Manutenção de Transportes Internos	6.051.826	6.903.959	6.725.000	8.306.215	28.087.000
	- Outras Despesas Correntes	3.036.172	5.429.281	6.724.871	8.219.676	24.210.000
	- Capital	2.225.654	1.474.678	129	176.539	3.877.000
SEA 2.032	Encargos com a Administração de Material	4.182.876	2.301.264	2.864.462	3.951.309	13.300.000
	- Outras Despesas Correntes	4.182.876	2.003.092	2.862.779	3.951.253	13.000.000
	- Capital	-	298.172	1.683	145	300.000
SEA 2.033	Encargos com a Manutenção dos Próprios do Governo do Distrito Federal	557.188	760.904	1.801.516	5.244.892	8.364.500
	- Outras Despesas Correntes	504.464	711.600	1.785.988	5.137.948	8.140.000
	- Capital	52.724	49.304	15.528	106.944	224.500
SEA 1.065	Implantação e Funcionamento do Sistema Eletrônico de Cadastro de Pessoal	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEA 1.066	Construção e Ampliação de Imóveis	-	-	-	400.000	400.000
	- Capital	-	-	-	400.000	400.000
SEA 1.067	Construção do Depósito de Inflamáveis	-	-	-	400.000	400.000
	- Capital	-	-	-	400.000	400.000
SEA 2.030	Encargos com Inativos e Pensionistas	5.923.562	9.428.092	9.845.965	3.560.681	28.758.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.923.562	9.428.092	9.845.965	3.560.681	28.758.300
SEA 2.031	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	9.168.578	5.602.440	8.004.220	6.224.762	29.000.000
	- Outras Despesas Correntes	9.168.578	5.602.440	8.004.220	6.224.762	29.000.000
	TOTAL GERAL	40.529.911	46.152.457	49.332.648	39.467.130	175.482.178

/doc

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
IDR 2 034	Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.182.875	3.403.879	3.761.447	2.184.671	11.532.872
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.551.439	2.334.258	2.394.376	994.927	7.275.000
	- Outras Despesas Correntes	536.954	942.595	1.176.328	1.067.995	3.722.872
	- Capital	95.482.	127.026	190.743	121.749	535.000
	TOTAL GERAL	2.182.875	3.403.879	3.761.447	2.184.671	11.532.872

/doc

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEF 2.035	Administração e Controle Fazendário	12.283.860	20.107.376	26.880.076	13.968.488	73.239.800
	- Pessoal e Encargos Sociais	11.873.042	18.451.044	18.725.088	7.751.326	56.800.500
	- Outras Despesas Correntes	395.166	1.656.332	8.153.483	6.184.319	16.389.300
	- Capital	15.652	-	1.505	32.843	50.000
SEF 1.071	Promoção de Campanha de Incentivo a Arrecadação	-	558.136	949.116	1.092.748	2.600.000
	- Outras Despesas Correntes	-	558.136	949.116	1.092.748	2.600.000
SEF 1.072	Cadastro e Controle da Arrecadação	14.917	81.456	336.170	2.067.457	2.500.000
	- Outras Despesas Correntes	14.917	81.456	336.170	2.067.457	2.500.000
SEF 1.068	Financiamento a Programa de Desenvolvimento	13.555.000	46.127.230	58.454.777	124.932.193	243.069.200
	- Capital	13.555.000	46.127.230	58.454.777	124.932.193	243.069.200
SEF 1.069	Financiamento a Programa de Habitação Popular	-	-	-	-	-
	- Capital	-	-	-	-	-
SEF 1.070	Fundo de Financiamento para Água e Ésgoto do Distrito Federal	8.000.000	1.500.000	17.500.000	13.892.300	40.892.300
	- Capital	8.000.000	1.500.000	17.500.000	13.892.300	40.892.300
SEF 1.149	Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira	-	-	2.848.690	2.651.310	5.500.000
	- Capital	-	-	2.848.690	2.651.310	5.500.000
	TOTAL GERAL	33.853.777	68.374.198	106.968.829	158.604.496	367.801.300

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEC 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	5.713.107	8.340.943	8.383.261	6.433.689	28.871.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.704.822	8.299.439	8.253.326	6.196.413	28.454.000
	- Outras Despesas Correntes	8.285	24.841	99.620	136.254	269.000
	- Capital	-	16.663	30.315	101.022	148.000
FEDF 2.802	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	25.480.000	24.458.000	16.910.000	32.000.000	98.848.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.720.000	21.878.000	-	32.000.000	76.598.000
	- Outras Despesas Correntes	2.760.000	2.500.000	16.710.000	-	21.970.000
	- Capital	-	80.000	200.000		280.000
SEC 2.085	Amortização de Empréstimos	-	18.389	15.567	3.919.444	3.953.400
	- Outras Despesas Correntes	-	18.389	15.567	381.868	415.824
	- Capital	-	-	-	3.537.576	3.537.576
FEDF 1.801	Pesquisas Científicas	-	50.000	100.000	-	150.000
	- Outras Despesas Correntes	-	50.000	100.000	-	150.000
SEC 1.074	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de 1º Grau	-	4.155.302	8.150.727	11.979.301	24.285.330
	- Capital	-	4.155.302	8.150.727	11.979.301	24.285.330
SEC 1.075	Reequipamento da Rede de Ensino de 1º Grau	-	6.865	70.475	2.800.660	2.878.000
	- Capital	-	6.865	70.475	2.800.000	2.878.000
SEC 1.077	Programa Especial do Ensino Fundamental	1.270.702	2.285.017	28.263.827	32.222.298	64.041.844
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	1.270.702	2.285.017	28.263.827	31.222.298	63.041.844
SEC 1.078	Planos de Aplicação dos Recursos do Salário Educação	-	4.209.500	5.395.000	-	9.604.500
	- Capital	-	4.209.500	5.395.000	-	9.604.500
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
FEDF 2.803	Manutenção do Ensino de 1º Grau	75.662.900	85.400.000	197.300.100	-	358.363.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	75.363.000	85.000.000	196.518.000	-	356.881.000
	- Outras Despesas Correntes	299.900	400.000	782.100	-	1.482.000
FEDF 1.802	Reparo e Adaptação de Próprios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites	-	500.000	-	-	500.000
	- Capital	-	500.000	-	-	500.000
FEDF 2.804	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	48.358.200	54.414.000	30.941.800	-	133.714.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	48.288.000	54.324.000	28.922.000	-	131.534.000
	- Outras Despesas Correntes	70.200	90.000	2.019.800	-	2.180.000
SEC 1.079	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	-	1.008.970	1.052.363	938.667	3.000.000
	- Capital	-	1.008.970	1.052.363	938.667	3.000.000
SEC 1.080	Reequipamento da Rede de Ensino de 2º Grau	-	-	188.771	2.811.229	3.000.000
	- Capital	-	-	188.771	2.811.229	3.000.000
FEDF 1.803	Expansão da Matrícula do Ensino de 2º Grau	-	1.263.000	3.809.500	-	5.072.500
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	1.263.000	3.809.500	-	5.072.500
SEC 2.037	Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal	-	-	247.000	258.000	505.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	247.000	258.000	505.000
SEC 1.081	Programa do Livro Didático	-	-	729.000	-	729.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	729.000	-	729.000
FCDF 1.804	Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal	-	500.000	500.000	-	1.000.000
	- Capital	-	500.000	500.000	-	1.000.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
FCDF 2.806	Promoções Culturais	500.000	930.000	930.000	500.000	2.860.000
	- Outras Despesas Correntes	500.000	930.000	930.000	500.000	2.860.000
SEC 1.082	Distribuição de Merenda Escolar	3.500.000	-	-	3.000.000	6.500.000
	- Outras Despesas Correntes	3.500.000	-	-	3.000.000	6.500.000
SEC 1.083	Programa de Saúde Escolar	-	-	258.887	741.113	1.000.000
	- Capital	-	-	258.887	741.113	1.000.000
FCDF 2.805	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	1.850.000	1.910.000	2.692.500	791.000	7.243.500
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000	1.700.000	2.647.500	601.000	6.548.500
	- Outras Despesas Correntes	50.000	100.000	45.000	190.000	385.000
	- Capital	200.000	110.000	-	-	310.000
FEDF 2.816	Amortização de Empréstimos	395.000	395.000	395.000	395.000	1.580.000
	- Outras Despesas Correntes	33.144	33.144	33.144	33.144	132.576
	- Capital	361.856	361.856	361.856	361.856	1.447.424
SEC 1.147	Equipamento e Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	5.088	-	2.494.912	2.500.000
	- Capital	-	5.088	-	2.494.912	2.500.000
SEC 1.148	Construção, Ampliação, Transformação e Adaptação da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	206.838	774.353	53.518.809	54.500.000
	- Capital	-	206.838	774.353	53.518.809	54.500.000
FEDF 1.819	Programa Integrado de Saúde Escolar	-	1.500.000	2.000.000	1.500.000	5.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	- Capital	-	500.000	1.000.000	500.000	2.000.000
SEC 1.150	Construção, Ampliação, Complementação e Equipamento de Unidade Escolares de 1º Grau, na Cidade Satélite de Ceilândia - DF	-	-	10.000	990.000	1.000.000
	- Capital	-	-	10.000	990.000	1.000.000
	TOTAL GERAL	162.729.909	191.556.912	309.118.131	157.294.122	820.699.074

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SSS 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	1.975.393	2.768.775	2.560.083	1.546.346	8.850.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.901.847	2.609.560	2.429.416	1.239.777	8.180.600
	- Outras Despesas Correntes	51.734	131.929	130.670	265.667	580.000
	- Capital	21.812	27.286	-	40.902	90.000
FSS 2.808	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	7.948.000	9.400.000	11.682.222	8.090.078	37.120.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.248.000	6.400.000	6.452.222	3.524.078	21.724.300
	- Outras Despesas Correntes	2.700.000	3.000.000	5.230.000	4.566.000	15.396.000
FSS 1.807	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	1.610.000	-	2.040.000	-	3.650.000
	- Capital	1.610.000	-	2.040.000	-	3.650.000
SSS 1.094	Apoio a Entidades Sociais	-	-	353.151	1.646.849	2.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	353.151	1.646.849	2.000.000
SSS 2.046	Subvenção a Entidades Privadas	3.000	121.000	236.000	135.000	495.000
	- Outras Despesas Correntes	3.000	121.000	236.000	135.000	495.000
	TOTAL GERAL	11.536.393	12.289.775	16.871.459	11.418.273	52.115.900

/dcc

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SES 2.086	Amortização de Empréstimos	-	285.753	-	364.247	650.000
	- Capital	-	285.753	-	364.247	650.000
SES 2.043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	7.056.316	10.100.116	9.318.624	7.762.944	34.238.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.989.444	9.870.519	9.058.652	7.249.385	33.168.000
	- Outras Despesas Correntes	66.872	229.597	185.504	458.027	940.000
	- Capital	-	-	74.468	55.532	130.000
SES 1.089	Construção do Edifício Sede do Instituto de Saúde Pública	-	-	-	7.520.000	7.520.000
	- Capital	-	-	-	7.520.000	7.520.000
FHDF 1.805	Construção do Parque de Manutenção	-	3.310.000	2.690.000	-	6.000.000
	- Capital	-	3.310.000	2.690.000	-	6.000.000
FHDF 1.806	Construção do Centro Interescolar de Saúde de Brasília	1.000.000	3.640.000	3.360.000	-	8.000.000
	- Capital	1.000.000	3.640.000	3.360.000	-	8.000.000
FHDF 2.807	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	114.000.000	130.000.000	130.116.600	37.000.000	411.116.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	114.000.000	130.000.000	115.053.600	37.000.000	396.053.600
	- Outras Despesas Correntes	-	-	15.063.000	-	15.063.000
SES 1.091	Recuperação e Ampliação da Unidade de Profilaxia da Raiva	-	-	5.603	1.344.397	1.350.000
	- Capital	-	-	5.603	1.344.397	1.350.000
SES 1.146	Implantação do Sistema de Laboratórios de Saúde Pública	-	-	781.769	218.231	1.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	28.802	50	28.852
	- Capital	-	-	752.967	218.181	971.148
	TOTAL GERAL	122.056.316	147.335.869	146.272.596	54.209.819	469.874.600

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (Cr$ 1,00) 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
SVO 2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	7.672.624	10.668.394	10.342.031	4.602.961	33.286.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.616.980	10.503.461	10.206.671	4.100.888	32.428.000
	- Outras Despesas Correntes	44.580	75.853	120.380	467.187	708.000
	- Capital	11.064	89.070	14.980	34.886	150.000
NOV 2.810	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -	22.000.000	22.200.000	-	6.000.000	50.200.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.000.000	22.200.000	-	6.000.000	50.200.000
SVO 1.100	Implantação de Áreas Ajardinadas	500.000	219.389	1.090.243	3.190.368	5.000.000
	- Capital	500.000	219.389	1.090.243	3.190.368	5.000.000
SVO 2.008	Conservação de Áreas Ajardinadas do Plano Piloto e Setores	990.000	4.113.412	4.458.718	337.870	9.900.000
	- Capital	990.000	4.113.412	4.458.718	337.870	9.900.000
DER 1.809	Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	25.000	1.000.000	-	475.000	1.500.000
	- Capital	25.000	1.000.000	-	475.000	1.500.000
SVO 1.096	Construção do Anexo II do Buriti	-	1.200.000	2.516.944	8.283.056	12.000.000
	- Capital	-	1.200.000	2.516.944	8.283.056	12.000.000
SVO 2.087	Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	500.000	148.965	812.473	3.538.562	5.000.000
	- Capital	500.000	148.965	812.473	3.538.562	5.000.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (Cr$ 1,00) 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
NOV 2.814	Amortização de Empréstimos	4.100.000	4.272.891	3.627.109	-	12.000.000
	- Outras Despesas Correntes	2.500.000	2.425.820	2.174.180	-	7.100.000
	- Capital	1.600.000	1.847.071	1.452.929	-	4.900.000
SVO 1.098	Parque de Recreação	-	1.400.000	7.900.000	4.700.000	14.000.000
	- Capital	-	1.400.000	7.900.000	4.700.000	14.000.000
DER 1.810	Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	654.000	3.654.000
	- Capital	1.000.000	1.000.000	1.000.000	654.000	3.654.000
DER 2.809	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	5.700.000	1.500.000	6.137.300	2.200.000	16.537.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.900.000	-	2.837.300	-	8.737.300
	- Outras Despesas Correntes	800.000	1.500.000	3.300.000	2.200.000	7.800.000
DER 1.811	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	-	-	500.000	500.000
	- Capital	-	-	-	500.000	500.000
DER 1.812	Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	800.000	2.397.663	4.000.000	3.802.337	11.000.000
	- Capital	800.000	2.397.663	4.000.000	3.802.337	11.000.000
SVO 1.101	Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização	2.500.000	1.932.789	15.880.135	25.070.719	45.383.643
	- Capital	2.500.000	1.932.789	15.880.135	25.070.719	45.383.643
SVO 2.089	Conservação de Áreas Urbanizadas do Plano Piloto e Setores	1.200.000	1.717.781	6.593.189	2.489.030	12.000.000
	- Capital	1.200.000	1.717.781	6.593.189	2.489.030	12.000.000
	TOTAL GERAL	47.987.624	53.771.274	64.358.132	65.813.913	231.930.943

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SSP 2.051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	4.599.004	6.989.017	6.172.320	2.615.059	20.375.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.565.779	6.520.045	6.008.941	2.120.635	19.215.400
	- Outras Despesas Correntes	33.225	468.972	160.539	317.264	980.000
	- Capital	-	-	2.840	177.160	180.000
SSP 1.109	Subscrição de Capital	-	-	-	-	-
	- Capital	-	-	-	-	-
SSP 1.112	Construção de Bancas de Jornais e Revistas	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
SSP 1.111	Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	-	-	-	4.000.000	4.000.000
	- Capital	-	-	-	4.000.000	4.000.000
SSP 1.110	Melhoria dos Serviços Funerários	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
SSP 1.108	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores	-	5.460.000	-	2.340.000	7.800.000
	- Capital	-	5.460.000	-	2.340.000	7.800.000
SSP 2.052	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores	1.179.364	1.815.021	7.494.144	1.511.471	12.000.000
	- Outras Despesas Correntes	1.179.364	1.815.021	7.494.144	1.511.471	12.000.000
SSP 1.113	Construção de Abrigos para Passageiros	-	-	-	2.100.000	2.100.000
	- Capital	-	-	-	2.100.000	2.100.000
CAESB 1.820	Amortização de Empréstimos	-	-	16.356.900	-	16.356.900
	- Capital	-	-	16.356.900	-	16.356.900
	TOTAL GERAL	5.778.368	14.264.038	30.023.364	14.566.530	64.632.300

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
AERB 1.114	Reforma e Melhoramento na Estação Rodoviária de Brasília .	-	-	-	1.625.000	1.625.000
	- Capital	-	-	-	1.625.000	1.625.000
AERB 2.053	Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	1.065.436	2.122.204	1.986.307	1.069.053	6.243.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	863.800	1.551.529	1.501.341	650.330	4.567.000
	- Outras Despesas Correntes	197.971	441.645	474.496	211.888	1.526.000
	- Capital	3.665	129.030	10.470	6.835	150.000
	TOTAL GERAL	1.065.436	2.122.204	1.986.307	2.694.053	7.868.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SLU 2.054	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	9.523.667	13.571.088	14.475.389	9.820.256	47.390.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.990.777	10.759.929	10.233.923	7.711.771	35.696.400
	- Outras Despesas Correntes	2.500.000	2.800.000	4.227.917	1.774.083	11.302.000
	- Capital	32.890	11.159	13.549	342.402	400.000
SLU 1.115	Reforma da Usina de Tratamento de Lixo nº 1	107.129	870.905	19.335	2.631	1.000.000
	- Capital	107.129	870.905	19.335	2.631	1.000.000
SLU 1.116	Construção de Pontos de Confinamento de Lixo e Depósito de Ferramentas para Varrição	-	-	-	600.000	600.000
	- Capital	-	-	-	600.000	600.000
SLU 1.117	Construção do Edifício Sede do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
SLU 1.118	Construção do Restaurante e Refeitório do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	-	-	-	500.000	500.000
	- Capital	-	-	-	500.000	500.000
SLU 1.119	Construção das Sedes Distritais de Limpeza Urbana	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
SLU 1.120	Construção, Montagem e Equipamento da Central de Tratamento de Lixo	-	325.000	675.000	-	1.000.000
	- Capital	-	325.000	675.000	-	1.000.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SLU 1.121	Implantação do Sistema de Cestas Coletoras de Lixo	-	-	-	400.000	400.000
	- Capital	-	-	-	400.000	400.000
SLU 1.122	Implantação do Sistema de Varrição a Vácuo	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	TOTAL GERAL	9.630.796	14.766.993	15.169.724	14.330.887	53.898.400

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
FZDF 2.815	Amortização e Encargos de Financiamento	1.500.000	-	300.000	-	1.800.000
	- Outras Despesas Correntes	1.500.000	-	300.000	-	1.800.000
SAP 1.123	Equipamento do Edifício-Sede da Secretaria de Agricultura e Produção	359.154	222.035	255.149	163.662	1.000.000
	- Capital	359.154	222.035	255.149	163.662	1.000.000
SAP 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	1.674.662	2.309.843	2.211.635	1.304.260	7.500.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.626.172	2.187.776	2.013.417	888.035	6.715.400
	- Outras Despesas Correntes	33.207	113.167	187.177	331.449	665.000
	- Capital	15.283	8.900	11.041	84.776	120.000
FZDF 2.811	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	13.400.000	15.130.000	18.703.400	11.068.600	58.302.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	11.500.000	11.630.000	13.803.400	8.068.600	45.002.000
	- Outras Despesas Correntes	1.900.000	3.500.000	4.900.000	3.000.000	13.300.000
CEASA 2.812	Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA	-	-	100.000	-	100.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	-	100.000	-	100.000
FZDF 1.814	Extensão Rural e Abastecimento	800.000	1.800.000	2.000.000	950.000	5.550.000
	- Capital	800.000	1.800.000	2.000.000	950.000	5.550.000
	TOTAL GERAL	17.733.816	19.461.878	23.570.184	13.186.322	74.252.400

LG/

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEP 1.127	Instalação e Equipamento do Edifício-Sede da Secretaria de Segurança Pública	299.987	799.934	-	79	1.100.000
	- Capital	299.987	799.934	-	79	1.100.000
SEP 1.128	Construção do Prédio da Delegacia de Vigilância e Capturas	-	-	-	2.000.000	2.000.000
	- Capital	-	-	-	2.000.000	2.000.000
SEP 1.129	Reforma de Próprios da Secretaria de Segurança Pública	-	-	908.998	1.091.002	2.000.000
	- Capital	-	-	908.998	1.091.002	2.000.000
SEP 1.130	Renovação dos Armamentos da Secretaria de Segurança Pública	-	-	999.921	79	1.000.000
	- Capital	-	-	999.921	79	1.000.000
SEP 1.131	Renovação da Frota de Veículos	2.491.266	-	-	8.734	2.500.000
	- Capital	2.491.266	-	-	8.734	2.500.000
SEP 2.058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	26.713.249	38.521.112	43.373.327	16.265.971	124.873.659
	- Pessoal e Encargos Sociais	24.763.364	34.520.298	33.366.836	11.953.502	104.612.000
	- Outras Despesas Correntes	1.799.893	3.696.649	9.900.243	3.964.874	19.361.659
	- Capital	149.992	296.165	106.248	347.595	900.000
SEP 2.059	Encargos com Inativos e Pensionistas	507.571	700.102	724.667	234.660	2.167.000
	- Encargos Sociais	507.571	700.102	724.667	234.660	2.167.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
DETRAN 1.817	Construção do Galpão da Seção de Sinalização de Trânsito	-	-	-	800.000	800.000
	- Capital	-	-	-	800.000	800.000
DETRAN 1.816	Campanhas Educativas de Trânsito	-	-	370.000	3.230.400	3.600.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	530.400	530.400
	- Outras Despesas Correntes	-	-	370.000	2.700.000	3.100.000
DETRAN 1.818	Sinalização de Vias Públicas	500.000	-	3.300.000	2.200.000	6.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	800.000	700.000	1.500.000
	- Capital	500.000	-	2.500.000	2.000.000	5.000.000
DETRAN 2.813	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal	3.700.000	2.545.000	7.058.000	3.166.000	16.469.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.000.000	1.545.000	5.440.000	2.584.600	12.569.600
	- Outras Despesas Correntes	700.000	1.000.000	1.618.000	582.000	3.900.000
SEP 1.152	Construção da Penitenciária de Brasília	-	-	-	13.000.000	13.000.000
	- Capital	-	-	-	13.000.000	13.000.000
	TOTAL GERAL	34.212.073	42.566.140	56.934.913	42.527.520	176.040.800

LG/

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PMDF 1.132	Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal	-	-	-	4.660.000	4.660.000
	- Capital	-	-	-	4.660.000	4.660.000
PMDF 2.060	Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	31.104.844	44.926.430	43.710.468	16.606.558	136.347.300
	- Pessoal e Encargos Sociais	30.470.675	41.848.553	39.787.963	13.720.909	125.828.100
	- Outras Despesas Correntes	634.169	2.889.151	3.691.525	2.654.355	9.869.200
	- Capital	-	187.726	230.980	231.294	650.000
PMDF 1.133	Reequipamento das Unidades de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal	-	17.000	122.855	360.145	500.000
	- Capital	-	17.000	122.855	360.145	500.000
PMDF 1.134	Reequipamento das Unidades de Trânsito	-	-	305.662	844.338	1.150.000
	- Capital	-	-	305.662	844.338	1.150.000
PMDF 2.092	Encargos com Inativos e Pensionistas	6.720.752	9.671.023	9.131.802	3.146.423	28.670.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.720.752	9.971.023	9.131.802	3.146.423	28.670.000
	TOTAL GERAL	37.825.596	54.613.453	53.270.787	25.617.464	171.327.300

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
CBDF 1.135	Construção e Equipamento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	-	-	513.276	3.236.724	3.750.000
	- Capital	-	-	513.276	3.236.724	3.750.000
CBDF 1.136	Construção e Equipamentos do Pavilhão - Refeitório do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	-	102.479	2.697.521	2.800.000
	- Capital	-	-	102.479	2.697.521	2.800.000
CBDF 1.137	Construção de uma Garagem no Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	-	-	350.000	350.000
	- Capital	-	-	-	350.000	350.000
CBDF 1.138	Reequipamento da Frota Operacional	681.910	116.051	-	1.036.139	1.834.100
	- Capital	681.910	116.051	-	1.036.139	1.834.100
CBDF 1.139	Reequipamento das Unidades de Combate a Incêndio e Salvamento	250.000	589.966	301.295	388.739	1.530.000
	- Capital	250.000	589.966	301.295	388.739	1.530.000
CBDF 2.061	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	15.005.315	22.542.122	21.965.795	10.970.628	70.478.860
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.724.870	19.157.115	19.003.659	7.354.756	59.240.400
	- Outras Despesas Correntes	1.280.445	3.385.007	2.952.136	3.615.872	11.233.460
CBDF 2.062	Encargos com Inativos e Pensionistas	5.658.083	8.082.352	7.530.823	2.660.742	23.932.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.658.083	8.082.352	7.530.827	2.660.742	23.932.000
	TOTAL GERAL					

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (continuação)

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
CBDF 1.140	Equipamento do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	447.512	152.392	-	96	600.000
	- Capital	447.512	152.392	-	96	600.000
CBDF 1.145	Construção da Policlínica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	-	1.558.264	1.157.736	2.716.000
	- Capital	-	-	1.558.264	1.157.736	2.716.000
CBDF 1.151	Construção do Pavilhão de Oficina	-	-	1.251.100	-	1.251.100
	- Capital	-	-	1.251.100	-	1.251.100
	TOTAL GERAL	22.042.820	31.482.883	33.218.032	22.493.325	109.237.060

Secretaria do Governo

Decreto de 11 de outubro de 1977

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE;

Dispensar, a pedido, JOSE RODRIGUES DE SOUSA, matricula nº. 18,539, da Função em Comissão simbolo FC-12 , de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de outubro de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Decreto de 11 de outubro de 1977

O Governador do DistritoFederal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE;

Designar VICENTE ALVES FERREIRA, Agente de Portaria, Código TP-602.2, matrícula nº. 16.916, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE;

Autorizar PAULO WILSON GUARACIABA, Técnico de Administração, Código NS-715.7, matrícula nº. 2236, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 12 e 13 de outubro de 1977, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal

Brasília, 10 de outubro de 1977
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Assessora, Código DAS - 102.1, matrícula nº 3.613, para substituir o Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SEA, no período de 11 a 13 de outubro de 1977, por motivo de viagem de seu titular, a serviço daquele Instituto.

Brasília, 11 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 16 e 17 e parágrafo do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, a funcionária MARIA ORLANDINA TEODORO DE FARIA, Atendente, nível 09, matrícula nº 6.168, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 06 de outubro a 14 de novembro de 1977, o Chefe do Protocolo Geral, símbolo FC - 6, da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, em razão de se achar o titular da referida função substituindo o Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa no período acima citado.

Brasília, 13 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JÚLIO SERAFIM DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP - 602.2, Classe "B", matrícula nº 16.800, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Recepção e Vistoria da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria, no período de 28/9 a 27/10/77, por motivo de licença para tratamento de saúde de seu titular.

Brasília, 13 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 28.751/77
INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES
ASSUNTO: Inclusão no Edital de habilitação do Grupo ARTESANATO

DESPACHO: Indefiro por falta de amparo legal.

Brasília, 13 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Coordenador do Sistema de Pessoal

Processo nº.: 28.670/77
Interessado: AJAX- ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da firma AJAX-ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA, para atender despesas com conserto e limpeza de 01 (uma) máquina de calcular eletrônica, marca TRIUMPH, modelo 804, nº. 581888, pertencente ao Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Cruzeiros).
Brasília, 13 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº.: 28.669/77
Interessado: SPRINGER BRASÍLIA - ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da SPRINGER BRASÍLIA - ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, para atender despesas com a recuperação de 01 (um) aparelho de ar condicionado, instalado no veículo Ford - Galaxie, cor preta, placa OF- 7457, pertencente ao Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 840,00 (Oitocentos e quarenta cruzeiros).

Brasília, 13 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº:017.358/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1976

Tendo em vista os pronunciamentos do Chefe do Serviço de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Material - SEA e do Diretor do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, conforme Certificado de Auditoria nº 074/77 - DPA/SEF, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, inciso III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES as contas, relativas ao exercício de 1976, do servidor ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO, responsável pela Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, ressalvando, no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 054.236/77
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR - SEA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1976

Tendo em vista os pronunciamentos do Diretor da Divisão de Tomada de Contas da Secretaria de Finanças e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, conforme Certificado de Auditoria nº. 060/77 - DPA/SEA, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, inciso III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES, as contas, relativas ao exercício de 1976, dos servidores JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, RUI SÉRGIO PAVARINO, JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO e ALICE DE CASTRO BABY, responsáveis pela Unidade Orçamentária do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SEA, ressalvando no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75.

RESOLVE:

Autorizar o servidor DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO, Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas, mat. 032/IDR, Símbolo EC - 03, viajar em objeto de serviço no período de 10/10 a 14/10/77, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a fim de manter contatos com a PUC/RJ com referência ao Curso de Especialização de Recursos Humanos.

Brasília - DF., 07 de outubro de 1977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Arbitrar 05 (cinco) diárias no valor unitário e total com fundamentos nos Artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 20 de outubro de 1.952, na forma do disposto no ítem I do Artigo 3º do Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
Nome: DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO
Símbolo: EC - 03
Unitário: 829,80
Total: 4.149,00

Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao funcionário acima relacionado.

Brasília - DF., 07 de outubro de 1977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar a servidora WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO, Assistente do Núcleo de Prognose, Símbolo EC - 04, mat. 096/IDR, viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço no período de 11/10 a 13/10/77.

Brasília - DF., 10 de outubro de 1977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Arbitrar 03 (três) diárias no valor unitário e total com fundamentos nos Artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 20 de outubro de 1952, na forma do disposto no ítem I do Artigo 3º do Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
Nome: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Símbolo - DAS - 101.2
Unitário: 829,80
Total: 2.489,40
Nº Diárias: 03 (três)

Nome: WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO
Símbolo: EC - 04
Total: 2.489,40
Unitário: 829,80
Nº Diárias: 03 (três)

Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, aos funcionários acima relacionados.

Brasília - DF., 10 de outubro de 1977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 28142/77
Interessado: HERMES AQUINO TEIXEIRA
Matrícula: 8.486
ASSUNTO: Reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho: Autorizo a reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 03 de outubro de 1977.

Em, 03 de outubro de 1977

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

SEÇÃO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Concedo prorrogação do prazo para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1.952;

Processo: 028029/77
Nome: JOSÉ MARTINHO DA SILVA FILHO
Cargo: Agente de Polícia PC - 205.1 R. 24
Nível: PC - 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 027938/77
Nome: EDIMAR ALVES FERREIRA
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Nível: PC - 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 024734/77
Nome: PAULO PEREIRA CUNHA
Cargo: Guarda de Presídio Ref. 24
Nível: PC - 207.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 027801/77
Nome: ANTONIO FELIX DA LUZ
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Nível: PC - 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 027815
Nome: MARTINS DE JESUS GONÇALVES
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Nível: PC - 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028028/77
Nome: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Nível: PC - 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 024711/77
Nome: ANTONIO LUIZ CARVALHO
Cargo: Guarda de Presídio Ref. 24
Nível: PC - 207.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 024760/77
Nome: JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cargo: Guarda de Presídio Ref. 24
Nível: PC - 207.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 024939/77
Nome: REINALDO MACIEL RIBEIRO
Cargo: Guarda de Presídio Ref. 24
Nível: PC - 207.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 024748/77
Nome: ADEMIR BATISTA GOMES
Cargo: Guarda de Presídio Ref. 24
Nível: PC - 207.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Brasília, 5 de outubro de 1.977.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF.

Concedo prorrogação do prazo para posse, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1.952.

Processo: 028579/77
Nome: DEMÓSTENES ARNAUD SAMPAIO PEDROSA
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 028570/77
Nome: BENEDITO NONATO DA SILVA
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028540/77
Nome: JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028594/77
Nome: LUIZ GOMES DE MELLO
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028286/77
Nome: ERASMO RODRIGUES FERNANDES
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028561/77
Nome: ANTONIO DE PADUA SILVA MIRANDA
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 0285562/77
Nome: RAIMUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028456/77
Nome: JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Nível: PC- 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028682
Nome: ANTONIO NUNES DOS SANTOS FILHO
Nível: PC- 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sesenta) dias.

Processo: 028683/77
Nome: EURONDES ANTONIO DE VASCONCELOS
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028653/77
Nome: ADEMOVALDO FERREIRA DA COSTA
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo: 028645/77
Nome: ENOCH TRISTÃO BARROS
Nível: PC- 205.1
Cargo: Agente de Polícia Ref. 24
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Brasília, 11 de outubro de 1.977

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP- SEA/DF.

Concedo prorrogação do prazo para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Processo: 028877/77
Nome: KATIA SIMÕES SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA Ref. 24
Nível: PC - 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 028759/77
Nome: FRANCISCO DARIVAL MATOS SANTANA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA Ref. 24
Nível: PC - 205.1
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Brasília, 13 de outubro de 1977

GERALDO COSTA
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF
Diretor - Substituto

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77

Processo nº: 431837/77
Nome: Cledinalva Fernandes Silveira
Matr.: 04.774
Cargo: Profº de Ensino Elementar
Nível 13
Quadro: Provisório
Averba 1.775 dias, ou seja: 04- anos, 10 meses e 15 dias de efetivo exercício prestados ao Estado da Bahia no período de 01.09.55 a 28.02.62, averbados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77
Processo nº: 431313/77
Nome: Dulce Rodrigues da Silva
Matr.: 04.857
Cargo: Profº de Ensino Elementar
Nível: 13
Quadro Provisório
Averba 303 dias, ou seja: 10 meses e 03 dias de efetivo exercício prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, no período de 01.08.62 a 31.05.63, averbados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77
Processo nº: 23.7459/77
Nome: Ulça Maria de Jesus
Matr.: 09.606
Cargo: Atendente
Nível 9
Quadro: Provisório
Averba 365 dias, ou seja: 01 ano, referente a Licença Especial não gozada, a que se fez jus pelo decênio de: 01.06.65 a 01.10.75, averbados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77
Processo nº: 024584/77
Nome: Joana das Neves Dutra
Matr.: 05.091
Cargo: Profº de Ensino Elementar
Nível: 13
Quadro Provisório
Averba 644 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 9 dias de efetivo exercício prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, FEDF, no período de 24.08.61 a 31.05.63, averbados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77
Processo nº: 428337/77
Nome: Maristela Barbosa de Almeida
Matr.: 06.715
Cargo: Profº de Ensino Elementar
Nível: 13
Quadro: Provisório.
Averba 365 dias, ou seja: 01 ano, referente a Licença Especial não gozada, a que fez jus pelo decênio de: 01.09.64 a 10.09.74, averbados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77
Processo nº: 103112/76
Nome: Edgard Branco de Jesus Godoy
Matr.: 05.872
Cargo: Agente Administrativo
Cod.: SA - 401.3
Quadro: Pessoal
- Averba 365 dias, ou seja: 01 ano, referente a Licença Especial não gozada, a que fez jus pelo decênio de: 01.03.64 a 25.05.75, averbados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77
Processo nº: 023328/77
Nome: Julio Targino da Fonseca
Matr.: 15.591
Cargo: Mecânico Operador
Nível: 9 - B
Quadro: Provisório
Averba 194 dias, ou seja, 06 meses e 14 dias de efetivo exercício, prestados ao IPASE, no período de 27.5.59 a 06.12.59, averbados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77
Processo nº: 024129/77
Nome: José Maria da Cruz
Matr.: 11.747
Cargo: Eletricista Instalador
Nível 10 - C
Quadro Provisório
Averba 1.415 dias, ou seja: 03 anos, 10 meses e 20 dias de efetivo exercício, prestados a Prefeitura Municipal de São Gotardo - Minas Gerais no período de 03.07.44 a 17.06.48, averbados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77

Processo nº: 122581/77
Nome: Jacks Antonio Ribeiro
Matr.: 33.828
Cargo: Agente de Polícia
Cód.: PC - 205.3
Quadro: Provisório

Retifica a ORDEM DE SERVIÇO DE 15.08.77, para declarar que o servidor é do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.10.77
Processo nº: 023322/77
Nome: Marilda Oliveira Batista
Matr.: 03.356
Cargo: Profº de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Quadro: Provisório

Torna sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 1145/65, pela qual, a servidora averba 5.510 dias prestados no Estado do Piauí, no período de 01.03.47 a 31.03.62, para declarar que a servidora averba 5.936 dias de efetivo exercício, prestados ao mesmo Estado, no período de 1.3.47 a 31.5.63, averbados para todos os fins.

GUIOMAR DE MELO
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº 123267/77
Nome: Valcio Martins Rocha
Matr. 19.157
Cargo: Agente de Polícia
Cod. PC 205.1
Quadro: Pessoal
Averba os períodos abaixo, para fins de aposentadoria:
131 dias, prestados ao CPOR/-RECIFE como aluno, e 776 dias, prestados ao 4º. Batalhão de Engenharia de Combate, como Aspirante e 2º. Tenente.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 026865/77
Nome: José Fernandes de Oliveira
Matr. 12.901
Cargo: Auxiliar de Laboratório
Nível: 4
Quadro: Provisório
Averba 1.060 dias, prestados ao DER- AL, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 123146/77
Nome: Abdo Carez Wanis
Matr. 33.412
Cargo: Agente de Polícia
Cod. PC - 205.3
Quadro: Pessoal
Averba 365 dias, prestados ao Ministério do Exército, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 027025/77
Nome: José de Souza Tavares
Matr.: 15.853
Cargo: Motorista
Nível 12- C
Quadro - Provisório
Averba 271 dias, prestados ao Ministério do Exército, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Nome: Maria Apparecida de Almeida Tardeli
Matr. 03.101
Cargo: Profº. de Ensino Elementar
Nível: 13- B
Quadro: Provisório
Averba 304 dias, prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77
Processo nº. 055634/77
Nome: Armando José do Valle
Matr. 01.979
Cargo: Procurador do Distrito Federal
Cod. SJ - 901.3
Quadro: Pessoal
Averba 273 dias, prestados ao Ministério do Exército, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº 026262/77
Nome: Lourdes Pereira dos Reis
Matr. 04.132
Cargo: Cozinheira
Nível 5
Quadro Povisório
Averba 426 dias, prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº 110237/77
Nome: Elmitho Ferreira dos Santos
Matr. 07.735
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Nível 13- A
Quadro: Provisório
Averba 314 dias, prestados ao Ministério do Exército, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07. 10.77

Processo nº. 109347/77
Nome: Olimpio Pereira Cardoso
Matr. 01.350
Cargo: Agente de Portaria
Cod. TP - 601.3
Quadro: Pessoal
Averba 366 dias, prestados ao Ministério do Exército, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 123326/77
Nome: José de Jesus Moreira Lima
Matr. 19.175
Cargo: Agente de Polícia
Cód. PC - 205.1
Quadro: Pessoal
Averba 1.970 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 026383/77
Nome: Célia de Souza Amorim
Matr. 04.762
Cargo: Profº. de Ensino Elementar
Nível 13 - B
Quadro - Provisório
Averba 365 dias, referente a Lic. Especial não gozada, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 025385/76
Nome: Marcos de Castro Fonseca
Matr. 15.153
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA - 401.4
Quadro: Pessoal
Averba 333 dias, prestados ao 6º. Batalhão de Caçadores e 94 dias, prestados ao Batalhão de Polícia do Exército - Ministério do Exército - averbados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 008874/77
Nome: Marcondes José Pereira
Matr. 12.281
Cargo: Assistente de Organização Rural
Nível: 16- B
Quadro: Provisório
Averba 896 dias, prestados ao Ministério da Agricultura, para todos os fins. Averbação feita na base de 25 dias por mês, ou seja 300 dias ao ano.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 025252/77
Nome: Oyara Breier Saraiva
Matr. 04.311
Cargo: Profº. de Ensino Médio
Cód. MG1.02.19
Quadro - Pessoal
Torna sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO nº. 1.633 e a de nº. 1.788 de 06.12.65 e 31.12.65, para declarar que averba: 3.893 dias prestados ao Estado do Rio Grande do Sul, para todos os fins, e 472 dias de Licenças médicas, gozadas no mesmo Órgão, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.10.77

Processo nº. 123363/77
Nome: Audálio Lopo de Oliveira
Matr. 18.754
Cargo: Escrivão de Polícia
Cód. PC - 204.1
Quadro - Pessoal
Averba 1.360 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, para todos os fins.

GUIOMAR DE MELO
Seção de Contagem de Tempo de Serviço

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO
Nome: LUIZ INÁCIO DA SILVA
Mat.: 17.420
Cargo: Trabalhador, Nível 01
Lot.: NOV/SVO
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 27/11/74, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA
Mat.: 06.079
Cargo: Ag. Administrativo, Cód. SA - 401.3
Lot.: SEA
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 23/09/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: CESAR PENNA LACOMBE
Mat.: 04.523
Cargo: Ag. Administrativo, Cód. SA - 401.4
Lot.: SEC
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/11/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

1º - CONCEDO, Licença para Tratamento de Saúde (Pror.), art. 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711 de 28/10/52, aos funcionários abaixo relacionados.

Matrícula: 5.175
Funcionário: Lourdes Rosa de Lima
Período: 31.05.77 a 23.08.77
LM. Nº 1869/77 - DSM/CSP

Matrícula: 5.175
Funcionário: Lourdes Rosa de Lima
Período: 24.08.77 a 31.08.77

LM. Nº 2258/77 - DSM/CSP

Matrícula: 9.244
Funcionário: Valdemir Torres Brandão
Período: 01.06.77 a 31.08.77
LM. Nº 1556/77 - DSM/CSP

Matrícula: 9.254
Funcionário: Dimas Fernandes
Período: 01.06.77 a 05.10.77
LM. Nº 1692/77 - DSM/CSP

Matrícula: 9.757
Funcionário: Benjamin Bechelene
Período: 18.06.77 a 17.07.77
LM. Nº 1633/77 - DSM/CSP

Matrícula: 9.757
Funcionário: Benjamin Bechelene
Período: 18.07.77 a 31.08.77
LM. Nº 2053/77 - DSM/CSP

Matrícula: 9.921
Funcionário: João Máximo dos Santos
Período: 03.07.77 a 31.07.77
LM. Nº 1705/77 - DSM/CSP

Matrícula: 9.921
Funcionário: João Máximo dos Santos
Período: 01.08.77 a 05.08.77
LM. Nº 1965/77 - DSM/CSP

Matrícula: 9.935
Funcionário: Joaquim Luiz Gomes
Período: 08.06.77 a 15.06.77.
LM. Nº 1554/77 - DSM/CSP

Matrícula: 12.279
Funcionário: Luiz Pereira Leão Filho
Período: 15.01.77 a 10.08.77
LM. Nº 2018/77 - DSM/CSP

Matrícula: 12.930
Funcionário: João Carlos Bastos
Período: 03.06.77 a 10.06.77
LM. Nº 1488/77 - DSM/CSP

Matrícula: 14.570
Funcionário: Amador de Oliveira
Período: 01.07.77 a 31.07.77
LM. Nº 1660/77 - DSM/CSP

Matrícula: 15.742
Funcionário: André Coelho Barbosa
Período: 17.06.77 a 30.06.77
LM. Nº 1573/77 - DSM/CSP

Matrícula: 15.742
Funcionário: André Coelho Barbosa
Período: 01.07.77 a 29.08.77
LM. Nº 2111/77 - DSM/CSP

Matrícula: 15.742
Funcionário: André Coelho Barbosa
Período: 30.08.77 a 02.09.77
LM. Nº 2223/77 - DSM/CSP

Brasília, 05 de outubro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Sessão de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO

Nome: JOSÉ GERALDO CAJUI
Mat.: 12.259
Cargo: Aux. de Enfermagem, Nível 14
Lot.: FHDF/SES
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 29/09/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ALBERTINA LUCIA CARVALHO DE MENDONÇA
Mat.: 0.858
Cargo: Procuradora do DF, Cód. SJ - 901.3 - C
Lot.: Proc. Geral
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 05/10/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: EGIDIO JOSÉ DE SOUZA
Mat.: 11.607
Cargo: Operário Rural, Nível 06
Lot.: SEA
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 05/10/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de outubro de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Atos do Coordenador

PROCESSO Nº.: 109.353/77
INTERESSADO: AGOSTINHO PEREIRA VENTURA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios pelo servidor AGOSTINHO PEREIRA VENTURA, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA-S.A. - SAB, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em, 26 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº.: 055.932/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEF
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA., no valor de Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros).

Em, 29 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº.: 264.214/77
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "a", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 16, diretamente da firma DIVESPA - DISTRIBUIDORA DE VESPA LTDA., no valor de Cr$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros).

Em, 29 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº.: 027.031/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO- SSP
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3 537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 11, diretamente da firma SHARP S.A. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, no valor de Cr$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta cruzeiros).

Em, 30 de setembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 26.585/77
INTERESSADO: IBM DO BRASIL- INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS - Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma IBM DO BRASIL -INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. a multa de Cr$ 116,55 (Cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), pelo atraso 19 (dezenove) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 270/77 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Disp. de Licitação nº. 23/77 - SPC de que participou.

Publique- se, dê- se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe -se à Divisão de Liquidação.
Em 19 de setembro de 1977
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC- CSM- SEA.

PROCESSO Nº: 25.897/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO- DAG- SEC.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO E CONSEQUENTE CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO.
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº 227/76- SEC, determinado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura às fls. 04, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63 do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Aplicar à firma METALÚRGICA CASTOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a multa de Cr$ 4.907,10 (quatro mil, novecentos e sete cruzeiros e dez centavos), importância correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido os dispositivos legais estabelecidos na licitação que originou a Nota de Empenho nº 227/76- SEC, emitida em seu favor.

Publique- se e Encaminhe- se à Seção de Acompanhamento, à Divisão de Administração Geral- SEC, e a seguir, ao Departamento da Despesa- SEF.
Em 22 de setembro de 1977
ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
Substituta

PROCESSO Nº.: 27.085/77
INTERESSADO: CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1.975, aplico à firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA a multa de Cr$ 43,23 (Quarenta e três cruzeiros e vinte e três centavos), pelo atraso 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 427/77 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº. 68/77 - SPO de que participou.

Publique- se, dê- se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em, 22 de setembro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituta.

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº.: 27.147/77
INTERESSADO: POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE:

A vista das informações constantes de fls. 1º., 3º., e 4º. do presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 103, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2 978, de 14.08.75, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº. 547/77- DPC, emitida a favor da firma POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., no valor de Cr$ 1.813,00 (hum mil, oitocentos e treze cruzeiros), em virtude de o material ali especificado não ter sido entregue no prazo regulamentar.

Publique- se à Seção de Controle, para as providências cabíveis, e, a seguir, à Divisão de Compras, para as medidas complementares.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Diretor da DPC

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

BOLETIM Nº 22/77 - SP - SES. Em 03.10.77
FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Nazareth Diniz de Carvalho
Matrícula: 8.594
Atestado: 217/77 - HB - DF
Período: 14.09.77

Servidor: Maria Ascenção Guedes
Matrícula: 8.174
Atestado: 49/77 - HRG
Período: 23.09.77

Servidor: Norbênio Carneiro França
Matrícula: 7.512
Atestado: 226/77 - HB - DF
Período: 21.09.77 a 23.09.77

Servidor: Aldiva Oliveira Paraguassu
Matrícula: 6.925
Atestado: 29/77 - HRT
Período: 31.08.77 a 02.09.77

Servidor: Maria aparecida de Freitas
Matrícula: 7.458
Atestado: 216/77 - HB - DF
Período: 08.09.77

Servidor: Maria Alice Candido
Matrícula: 5.236
Atestado: 048/77 - HRG
Período: 15 e 16.09.77

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE- Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Messias P. do Nascimento
Matrícula: 2.834
Atestado: 032/77 - HRT
Período: 01.09.77 a 15.09.77
OBS: os dias 01, 02, e 03.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Luzia Rodrigues de F. Franco
Matrícula: 5.205
Atestado: 2536/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 22.09.77 a 04.10.77
OBS: os dias 22, 23 e 24.09.77 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Maria Pires Ferreira
Matrícula: 5.357
Atestado: 36/77 - HRT
Período: 13.09.77 a 22.09.77
OBS: os dias 13, 14 e 15.09.77 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Adelaide Cardozo
Matrícula: 6.157
Atestado: 1057/77 - HR - Asa Sul
Período: 11.09.77 a 15.09.77
OBS: os dias 11, 12 e 13.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Mª. Gilca G. de Oliveira
Matrícula: 7.050
Atestado: 1073/77 - HR - Asa Sul
Período: 19.09.77 a 03.10.77
OBS: os dias 19, 20 e 21.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Deusilia Pereira Ramos
Matrícula: 7.752
Atestado: 2511/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 17.06.77 a 16.07.77
OBS: os dias 17, 18 e 19.06.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Eronita R. da C. de Sousa
Matrícula: 8.211
Atestado: 214/77 - HB - DF
Período: 09.09.77 a 13.09.77
OBS: os dias 09, 10 e 11.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE- Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Iran Lima Aragão
Matrícula: 8.534
Atestado: 213/77 - HB - DF
Período: 09.09.77 a 08.10.77
OBS: os dias 09, 10 e 11.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Elvira Batista Machado
Matrícula: 8.879
Atestado: 229/77 - HB - DF
Período: 19.09.77 a 23.09.77
OBS: os dias 19, 20 e 21.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Josafá Rodrigues Lemos
Matrícula: 12.306
Atestado: 34/77 - HRT
Período: 04.09.77 a 10.09.77
OBS: os dias 04, 05 e 06.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Antonia Ferreira Maciel
Matrícula: 74.210
AT - 1074/77 - HR - Asa Sul
Período: 05.09.77 a 18.09.77
OBS: os dias 05, 06 e 07.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Mª. Aparecida dos Reis Verdade
Matrícula: 5.248
Atestado: 2500-/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 11.09.77 a 20.09.77

Servidor: Maria Caetano de Lima
Matrícula: 5.258
Atestado: 31/77 - HRT
Período: 06.08.77 a 31.08.77

Servidor: Maria Dolores Aguiar Pereira
Matrícula: 5.275
Atestado: 218/77 - HB - DF
Período: 20.09.77 a 04.10.77

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Maria das Dores B. Coqueiro
Matrícula: 5.276
Atestado: 215/77 - HB - DF
Período: 01.09.77 a 13.09.77

Servidor: Mª. Lúcia M. de Luca
Matrícula: 5.332
Atestado: 219/77 - HB - DF
Período: 23.09.77 a 07.10.77

Servidor: Nilza Dorea Leal
Matrícula: 5.447
Atestado: 230/77 - HB - DF
Período: 19.09.77 a 29.09.77

Servidor: Terezinha de Jesus P. da Silva
Matrícula: 5.573
Atestado: 098/77 - US - GEI
Período: 20.09.77 a 19.10.77

Servidor: Julieta Nolêto Monteiro
Matrícula: 5.638
Atestado: 2456/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 16.09.77 a 10.10.77

Servidor: Ednaldo Lúcio de Souza
Matrícula: 5.864
Atestado: 221/77 - HB - DF
Período: 01.10.77 a 14.11.77

Servidor: Artur Batista de Castro
Matrícula: 6.044
Atestado: 2470/77- DSM- CSP- SEA
Período: 14.09.77 a 28.09.77

Servidor: Dariza Leal da Rosa
Matrícula: 6.956
Atestado: 220/77 - HB - DF
Período: 19.09.77 a 30.09.77

Servidor: Maria Mirtes P. Santos
Matrícula: 7.129
Atestado: 30/77 - HRT
Período: 30.08.77 a 31.08.77

Servidor: Roseni Miranda da Silva
Matrícula: 7.527
Atestado: 206/77 - HB - DF
Período: 06.09.77 a 10.09.77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: José Veloso de Godoi
Matrícula: 13.367
Atestado: 33/77- HRT
Período: 06.09.77

PRORROGAÇÃO LICENÇA . TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Afonso Machado da Silva
Matrícula: 0.316
Laudo: 2354/77- DSM- CSP- SEA
Período: 16.09. 77 a 15.10.77

Servidor: Maria Lemos
Matrícula: 5.321
Laudo: 2311/77- DSM- CSP- SEA
Período: 11.09.77 a 11.11.77

Servidor: Odete Mª José da Silva
Matrícula: 5.455
Laudo: 2379/77- DSM- CSP- SEA
Período: 10.09.77 a 09.10.77

Servidor: Semy Mª Azevedo Rodrigues
Matrícula: 5.553
Laudo: 2271/77- DSM- CSP- SEA
Período: 01.09.77 a 31.10.77

Servidor: Valdetina Ferreira Macêdo
Matrícula: 5.583
Laudo: 2305/77- DSM- CSP- SEA
Período: 01.09.77 a 30.10.77

Servidor: Josefina Soares Lima
Matrícula: 5.645
Laudo: 2327/77- DSM- CSP- SEA
Período: 16.09.77 a 30.09.77

Servidor: João Rafael
Matrícula: 5.709
Laudo: 2313/77- DSM- CSP- SEA
Período: 01.09.77 a 30.09.77

Servidor: Ercília Maria de Lira
Matrícula: 5.827
Laudo: 2289/77- DSM- CSP- SEA
Período: 01.09.77 a 09.09.77

Servidor: Divina Rosa Gonçalves
Matrícula: 5.935
Laudo: 2335/77- DSM- CSP- SEA
Período: 18.09.77 a 18.11.77

Servidor: Arlindo Muniz Cavalcante
Matrícula: 6.053
Laudo: 2308/77- DSM- CSP- SEA
Período: 14.09.77 a 14.10.77

Servidor: Alfredo Xavier P. de Vasconcelos
Matrícula: 6.132
Laudo: 2288/77- DSM- CSP- SEA
Período: 01.09.77 a 31.10.77

Servidor: Ezetilde Menezes de Andrade
Matrícula: 6.625
Laudo: 2373/77- DSM- CSP- SEA
Período: 01.09.77 a 13.09.77

Servidor: Mª Aparecida Curado Fleury
Matrícula: 8.243
Laudo: 2320/77- DSM- CSP- SEA
Período: 08.09.77 a 10.10.77

Servidor: Iran Cunha
Matrícula: 11.013
Laudo: 2225/77- DSM- CSP- SEA
Período: 01.09.77 a 29.11.77

Servidor: Lúcio Lima Rei
Matrícula: 11.152
Laudo: 2364/77- DSM- CSP- SEA
Período: 14.09.77 a 15.01.78

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMILIA - Art. 106 da Lei 1711/52.

Servidor: Krisna Fernandes da Costa
Matrícula: 5.156
Atestado: 1739/77- DSM- CSP- SEA
Período: 20.06.77 a 30.06.77

Servidor: Mª de Lourdes Abreu
Matrícula: 8.248
Atestado: 2523/77- DSM- CSP- SEA
Período: 12.09.77 a 22.09.77

Servidor: Maria José Nobre Borges
Matrícula: 8.482
Atestado: 2445/77- DSM- CSP- SEA
Período: 10.09.77 a 16.09.77

LICENÇA DE NOJO - Art. 153, ítem II - DA LEI 1711/52.

Servidor: Maria Pires Ferreira
Matrícula: 5.357
Período: 28.08.77 a 04.09.77
OBS: Falecimento da filha ocorrido em 28.08.77, conforme C. de óbito nº 2.545, cartório do 1º ofício- Livro 04 às fls. 037.

SALÁRIO- FAMILIA CONCEDIDO:

Servidor: Raimundo Magalhães Santos
Matrícula: 1.356
Despacho: CONCEDIDO, salário família pelo dependente, VICTOR MACHADO MAGALHÃES, filho, nascido em 21.09.77. A partir de Setembro/77.

Servidor: Mª Antoniêta P. Albuquerque
Matrícula: 5.243
Despacho: CONCEDIDO, salário-família pelo dependente, ANDRÉ LUIZ PEREIRA ALBUQUERQUE, filho, nascido em 19.05.77. A partir de MAIO/77.

Servidor: Ubirajara de Miranda Gomes
Matrícula: 15.009
Despacho: CONCEDIDO, salário-família, pelo dependente, RODRIGO DE MIRANDA GOMES, filho, nascido em 29.08.77. A partir de AGOSTO/77.

Brasília, 03 de outubro de 1977
MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº. 64/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 173ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - Aprovar a Reformulação Orçamentária, objeto do Processo nº. 469.689/77- FHDF;
2) - Recomendar o cumprimento do parágrafo 2º. do artigo 28 do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

Brasília, 22 de setembro de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PEDRO CARAM ZUQUIM

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº. 65/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 174ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor- Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar, com Universidades ou Faculdades de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social, Convênios para receber alunos do último ano dos respectivos cursos, para estágio sob a forma de internato na FHDF, até o limite total de 150 (cento e cinquenta) alunos por ano, sem ônus para a Fundação, de acordo com minuta padrão constante de fls. 23 a 25 do Processo nº. 468.807/77- FHDF.
Brasília, 29 de setembro de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

PEDRO CARAM ZUQUIM

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

DECISÃO Nº. 66/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 516ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" no artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº. 467.979/77- FHDF,

DECIDE:

1. Conhecer das providências tomadas peta Administração;
2) - encaminhar oprocesso epigrafado ao Conselho Fiscal para providências, à época do Balancete Geral do mês de setembro de 1977.

Brasília, 04 de outubro de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PEDRO CARAM ZUQUIM

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº. 67/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 175ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - Aprovar a Reformulação Orçamentária, objeto do Processo nº. 469.864/77 - FHDF;
2) - recomendar o cumprimento do parágrafo 2º. do Artigo 28 do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

Brasília, 07 de outubro de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

PEDRO CARAM ZUQUIM

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

ATA DA 174ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu - se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor - Presidente da FHDF, Pedro Caram Zuquim, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araujo de Oliveira e Cruz e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Verificada a existência de "quorum" dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (515ª. Sessão Ordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente à apreciação do Processo nº. 468.807/77 - FHDF - "Concessão de estágio na área de saúde, sob forma de internato mediante convênio", do qual é Relator o Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma análise circunstanciada das peças constantes dos autos, passando em seguida a de seu Parecer no qual diz não poder a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, negar sua participação no processo de formação de pessoal na área de saúde, dado o elevado potencial técnico de que dispõe para esse fim, cabendo - lhe, todavia, diligenciar para que essa participação se realize da forma menos onerosa possível para a Instituição. Prosseguindo acrescenta que, a integração docente - assistencial que propiciarão os convênios, bem como a possibilidade de credenciamento como Docentes - Colaboradores, dos profissionais da Fundação responsáveis pela orientação dos alunos, trarão inegáveis benefícios à FHDF, constituindo fonte de incentivo para a atualização e aperfeiçoamento daqueles profissionais. Assim, tendo em vista o que dispõe o artigo 14, alínea "J" do Estatuto da Entidade e o que consta dos autos, é por que se conceda ao Diretor - Presidente da FHDF a autorização pretendida. Posta em discussão a matéria, são solicitados esclarecimentos pelos Senhores Conselheiros, prontamente prestados pelo Conselheiro Relator. Procedida a votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: autorizar o Diretor - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar, com Universidades ou Faculdades de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social, Convênios para receber alunos do último ano dos respectivos cursos, para estágio sob a forma de internato na FHDF, até o limite total de 150 (cento e cinquenta) alunos por ano, sem ônus para a Fundação, de acordo com minuta padrão constante de fls. 23 a 25 do Processo nº. 468.807/77 - FHDF." Esgotada a pauta, o Sr. Presidente dá como concluídos os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 29 de setembro de 1977. (ass). Newton Muylaert de Azevedo, Paulo Argolo da Cruz Rios, Pedro Caram Zuquim, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araujo de Oliveira e Cruz, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Gioconda Real.

ATA DA 515ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu- se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor - Presidente da FHDF, Pedro Caram Zuquim, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araujo de Oliveira e Cruz e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Verificada a existência de "quorum" dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (173ª. Sessão Extraordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, pede a palavra o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios para

comunicar ao Sr. Presidente e a seus pares que hoje, às 22 horas, pelo Canal 6, será transmitido um comentário sobre o "Hospital e a Comunidade", no qual serão focalizados os Hospitais da FHDF. Esta programação, com a duração aproximada de 50 minutos, cuja finalidade é essencialmente educativa, dará à população uma noção de como e porque deve procurar o Hospital. Agradecendo a comunicação, vale- se da oportunidade o Sr. Presidente para dizer que, embora tenha sido enviado ao Conselheiro Newton Ruben Sholl Serpa, um telegrama de congratulações em nome deste Conselho, por ocasião de seu aniversário transcorrido domingo último, queria, mais uma vez, cumprimentá- lo e desejar- lhe muita felicidade. Em seguida abraça o aniversariante no que é acompanhado por todos os presentes. Consultada a pauta, e da mesma constando para distribuição três processos, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do de nº. 467.978/77 - FHDF Inventário correspondente ao exercício de 1977, o Conselheiro Newton Ruben Sholl Serpa; do de nº. 468.807/77 - FHDF - Convênio para estágios, o Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes - e - do de nº. 006.906/76 - FHDF Concorrência nº. 01/77 - Aquisição de máquinas, o Conselheiro Pedro Caram Zuquim. Em seguida, sugere o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, uma reunião extraordinária 5ª. feira, dia 29, às 17 horas, a fim de serem apreciados os assuntos mais urgentes e distribuidos novos processos que deverão subir a este Conselho ainda esta semana. Concordando o Sr. Presidente, ficam os Senhores Conselheiros, desde logo, convocados para o dia e hora aprazados. Encerrada a sessão às 18 horas, da mesma foi lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 27 de setembro de 1977. (ass NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; PEDRO CARAM ZUQUIM; NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DIRETORIA

Sessão nº.: 302
Decisão nº.: 2.823
Processo nº.: 695.056/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas

PLANO PILOTO

L.A.Nº.: 1702/77
IMOVEL: Lote 05 - Quadra 1101 - SHCE
Cr$: 560.000,00

L.A.Nº.: 1703/77
IMOVEL: Lote 08 - Quadra 1101 - SHCE
Cr$: 1.000.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.827
Processo nº: 695.061/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/BRAZLANDIA

L.A. Nº: 1721/77
IMOVEL: Lote 09- Qda. 03- Setor Tradicional
Cr$ 21.000,00

L.A. Nº: 1722
IMÓVEL: Lote 12- Qda. 03- Setor Tradicional
Cr$ 14.400,00

L.A. Nº: 1723
IMÓVEL: Lote 103- Qda. 02- Conj. E- Set. Sul. Resid.
Cr$ 12.000,00

L.A. Nº: 1724
IMÓVEL: Lote 105- Qda. 02- Conj. E- Set. Sul Resid.
Cr$ 12.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.828
Processo nº: 695.055/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L.A. Nº: 1700/77
IMÓVEL: Projeção 06- SQN 215
Cr$ 4.115.000,00

L.A. Nº: 1701/77
IMÓVEL: Projeção 07- SQN 215
Cr$ 4.115.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.829
Processo nº; 695.060/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente, processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/GAMA

L.A. Nº: 1.718/77
IMÓVEL: Lote 16- Quadra 24- Leste Comercial
Cr$ 134.000,00

L.A.Nº: 1.719/77
IMÓVEL: Lote 18- Quadra 24- Leste Comercial
Cr$ 134.000,00

L.A.Nº: 1.720/77
IMÓVEL: Lote 04- Q. 09- Comércio Local- S.Sul
Cr$ 59.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D' AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D' AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.830
Processo nº: 695.063/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, do Laudo de Avaliação nº 1727/77, elaborado pela DPA, fixando o preço mínimo de Cr$ 89.000,00 (oitenta e nove mil cruzeiros), para o lote 05- Bl. 10- Quadra Central- Set. Com. da C- S/SOBRADINHO, que será arrolado em futuras Licitações Públicas.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.831
Processo nº: 695.050/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, do Laudo de Avaliação nº 1683/77, elaborado pela DPA, fixando o preço mínimo no valor de Cr$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), para o lote 03- Bl. B- SCR/515- SUL- PLANO PILOTO, que será arrolado em futuras Licitações Públicas.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.832
Processo nº: 695.057/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO- GUARÁ

L.A.Nº: 1704/77
IMÓVEL: Lote 16 Bl. A- QI- 06- SRIA
Cr$ 100.000,00

L.A.Nº: 1705/77
IMÓVEL: Lote 22 Bl. A- QI.06- SRIA
Cr$ 100.000,00

L.A.Nº: 1706/77
IMÓVEL: Lote 17 Bl. B- QI.11- SRIA
Cr$ 100.000,00

L.A.Nº: 1707/77
IMÓVEL: Lote 23 Bl. B- QI.11- SRIA
Cr$ 100.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.833
Processo nº: 692.536/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL- E.M. nº 27/77- DIR/DICOM- EDITAL Nº 13/77- IMÓVEIS.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) proclamar vencedores os licitantes abaixo relacionados.
ITEM: 01
LICITANTE: ANTONIO CARLOS POJO DO REGO
PREÇO PROPOSTO:
Cr$ 342.000,00

ITEM: 02
LICITANTE: PAULO AFONSO DE AZEVEDO LUCCI
PREÇO PROPOSTO:
Cr$ 301.111,00

ITEM: 03
LICITANTE: ANTONIO CARLOS POJO DO REGO
PREÇO PROPOSTO:
Cr$ 342.000,00

ITEM:04
LICITANTE: : HETONICO PEREIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 400.000,00

ITEM: 05
LICITANTE: DALEL CALIL DAHER E COELHO
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 363.300,00

ITEM: 06
LICITANTE: CLÁUDIO ALBERTO LEÃO DE MEDEIROS
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 1.301.000,00

ITEM: 07
LICITANTE: FELIPPE ELIAS NAME
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 725.800,00

ITEM: 08
LICITANTE: BRAZ PEREIRA DA SILVA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 401.223,26

ITEM 09
LICITANTE: JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 166.102,00

ITEM 10
LICITANTE: ELZA KUNZE BASTOS
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 145.506,00

ITEM: 11
LICITANTE: CONSTRUTINS- COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 1.506.800,00

ITEM 12
LICITANTE: RENOVADORA DE PNEUS O.K. LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 485.000,00

ITEM: 13
LICITANTE: RENOVADORA DE PENEUS O.K. LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 485.000,00

ITEM: 14
LICITANTE: OLNEY DE ARAÚJO DUTRA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 441.001,00

ITEM 15
LICITANTE: OLNEY DE ARAÚJO DUTRA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 441.001,00

ITEM 21
LICITANTE: ESTORIL- CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 335.405,46

ITEM: 22
LICITANTE: ESTORIL- CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 309.605,04

ITEM: 26
LICITANTE: GERALDO GUIMARÃES LEITE
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 526.558,00

ITEM 27:
LICITANTE: ELZA LOPES DE SOUSA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 151.010,00

ITEM 28:
LICITANTE: LOURIVAL MACHADO REZENDE
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 186.251,00

ITEM: 29
LICITANTE: JOSÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 62.360,01

ITEM: 30
LICITANTE: CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 900.000,00

ITEM 31
LICITANTE: CEL- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 860.000,00

ITEM: 32
LICITANTE: ROSANE MAIA DO VALLE ASSIS
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 260.000,00

ITEM: 33
LICITANTE: NELSON CORDEIRO DO VALLE
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 510.000,00

ITEM: 34
LICITANTE: NESTOR CORDEIRO DO VALLE
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 810.000,00

ITEM: 35
LICITANTE: JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 75.000,00

ITEM: 36
LICITANTE: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 38.500,00

ITEM: 39
LICITANTE: LAERTE DE MARCO
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 36.100,00

ITEM: 40
LICITANTE: ALVES E CARDOSO LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 78.888,99

ITEM: 41
LICITANTE: ALVES E CARDOSO LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 78.888,99

ITEM: 42
LICITANTE: ANTONIO ALVES CARDOSO
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 78.888,99

ITEM: 43
LICITANTE: CELSO AGOSTINHO MARTINS DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 55.999,00

ITEM: 44
LICITANTE: JORGE FERREIRA LEITE
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 57.699,00

ITEM: 45
LICITANTE: COENCISA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 384.001,00

ITEM: 50
LICITANTE: JOÃO TAVARES PIRES
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 87.000,00

ITEM: 53
LICITANTE: JAMAL SAID IBRAHIM SAMARA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 45.000,00

ITEM: 54
LICITANTE: ANTONIO AMONICO ELIAS CARNEIRO
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 41.000,00

ITEM: 56
LICITANTE: EDITE ROSA DOS SANTOS
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 50.000,00

ITEM: 57
LICITANTE: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA MARQUES
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 41.260,00

ITEM: 58
LICITANTE: ANTONIO DANTAS DE FREITAS
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 25.001,50

ITEM: 59
LICITANTE: LÁZARO MOREIRA DA SILVA
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 40.000,00

ITEM: 60
LICITANTE: ABDEL WADUD ABDEL HADI YUSUF MUHAMMAD e HASAN ABDEL HADI YUSEF MOHAMMAD
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 305.000,00

ITEM: 61
LICITANTE: JOSÉ MENDES SOBRINHO
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 45.200,00

ITEM: 62
LICITANTE: LOURDES OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr 40.000,00

ITEM: 63
LICITANTE: EDMIRSON MARTINS DE MEDEIROS
PREÇO PROPOSTO: Cr$ 32.552,00

b) as condições de pagamento serão as constantes nas respectivas propostas dos Licitantes vencedores; c) manter a decisão da Comissão de Licitação, que desclassificou as propostas de fls. 525/540, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Comissão às fls. 541/545; d) seja aplicada a penalidade prevista no tópico 19, Capítulo V, do Edital, aos Licitantes a seguir relacionados, pelos motivos expostos na Ata da Concorrência às fls. 541/545.- PEDRO REINO DA SILVA- (02 propostas)- LUIZ CAETANO MEZAROBA- IMOBILIÁRIA RITA DE CÁSSIA LTDA (02 propostas)- JOÃO CARLOS ZOGHBI- (02 propostas)- CORNÉLIO PEREIRA- (02 propostas) JOÃO BATISTA FERNANDES e ANTONIO EDVAR DAMASCENO; e) sejam incluídos em novas licitações os imóveis constituídos pelos itens; 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 37, 38, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 55.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.834
Processo nº: 695.064/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, do Laudo de Avaliação nº 1.728/77, elaborado pela DPA, fixando o preço mínimo de Cr$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), para o lote 18- Conjunto B- 4- Quadra 14 da CS/SOBRADINHO, que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.835
Processo nº: 70.788/75- GDF
Referência: BRASIL HELOU

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração opinando pela aprovação do Laudo de Avaliação nº 1.768/77 (fls. 275. 276), elaborado pela DPA, para fixação do preço mínimo no valor de Cr$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), para o acréscimo dos lotes 31, 32 e 33 Quadra 11- Setor Comercial Sul- Plano Piloto, conforme preceitua o Artigo 6º da Resolução nº 06/73- CA.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.836
Processo nº: 686.066/77
Referência: SAKON KATSIZA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar os autos ao egrégio Conselho de Administração propondo: a) excepcionar a venda do lote 04, Bloco "A", Quadra 02, CNM CEILANDIA- CS/TAGUATINGA, com fulcro no art. 1º da Resolução nº 06/73- CA, ratificado pelo Art. 8º, parágrafo 4º, alínea "b" da mesma Resolução, artigo este alterado pela Resolução nº 22/75- CA; b) fixar o preço mínimo de Cr$ 40.426,54 (quarenta mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), para venda do lote referenciado, à vista da avaliação procedida às fls. 29/31, face ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 0673- CA; e c) retornar a matéria à Diretoria Colegiada, para cumprimentos dos demais /itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 302
Decisão nº: 2.837
Processo nº: 695.138/77
Referência: SEÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA/TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a aprovação da alteração do Quadro de Empregos Permanentes- EP- com a extinção de 03 (três) vagas de vigia e criação de 04 (quatro) vagas de Trabalhadores.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 303
Decisão nº.: 2.858
Processo nº.: 695.902/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L. A. Nº.: 1.776/77
IMÓVEL: Lote 17 - QI 6/25 - SHI/SUL
Cr$ 139.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 303
Decisão nº.: 2.859
Processo nº.: 695.903/77
Referência: : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando preço mínimo unitário para os loes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L. A. Nº.: 1778/77
IMÓVEL: Lote 17 - QI 6/26 - SHI/SUL
Cr$ 139.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 303
Decisão nº.: 2.860
Processo nº.: 695.905/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L. A. Nº.: 1780/77
IMÓVEL: Lote 10 - QI 6/30 - SHI/SUL
Cr$ 139.000,00.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 303
Decisão nº.: 2.864
Processo nº.: 695.956/77
Referência: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando preço mínimo unitário para os loes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/TAGUATINGA

L. A. Nº.: 1824/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bl. D - CNN 02
Cr$ 161.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMROIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 303
Decisão nº.: 2.65
Processo nº.: 695.945/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/BRAZLANDIA

L. A. Nº.: 1.813/77
IMÓVEL: Lote 108X -Q. 02 Conj. F S. Sul Res.
Cr$ 12.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMROIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMROIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 303
Decisão nº.: 2.866
Processo nº.: 695.908/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L. A. Nº.: 1.783/77
IMÓVEL: Lote 06 - QL !1/10 - SHI/Sul
Cr$ 294.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 303
Decisão nº: 2.921
Processo nº: 13.392/74
Referência: SHIRLEY ROSA
Regularização de terreno

DECISÃO

A Diretoria,com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 06, Bloco 1.240, Setor 3a. Avenida Residencial da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE, à Sra. SHIRLEY ROSA DA SILVA, com base na Resolução nº 13/74- CA, observadas as condições da Decisão nº 2.365 da Diretoria Colegiada, e Decisão nº 2.024 do CA/TERRACAP, e respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pelo requerente, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 28.114,37 (vinte e oito mil, cento e quatroze cruzeiros e trinta e sete centavos), para a venda do mencionado lote, com base no Laudo de Avaliação de fls. 38/39, face ao que preceitua a Resolução nº 06/73- CA no seu art. 6º.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 303
Decisão nº: 2.922
Processo nº: 691.379/77
Referência: SEVERINO ARTUR DA SILVA
Regularização de lote.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 109, Quadra 04, Setor Sul Residencial da CS/BRAZLANDIA, ao Sr. ADOLFO GOMES CARDOSO, com base na Resolução nº 13/74- CA, observadas as condições da Decisão nº 2.365/77 da Diretoria Colegiada, e Decisão nº 2.024/77 do CA/TERRACAP, e acatado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pelo interessado, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar os presentes autos, ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito cruzeiros), para venda do mencionado lote, com base no Laudo de Avaliação de fls. 19 e 20, face ao que preceitua a Resolução nº 06/73- CA, no seu art. 6º Relator: Diretor NID DUTRA D'AORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 303
Decisão nº: 2.923
Processo nº: 06.720/74 (anexados os de nºs 53.989/70, 66.120/70, 30.534/72 e 02.384/74)
Referência: CONSTRUTORA ANALVES LTDA. (ANTONIO LUIZ DA SILVA PEDRO) inicialmente.- DISTRIBUIDORA POLYPLÁSTICA LTDA- atualmente.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria apreciação do egrégio Conselho de Administração propondo: a) excepcionar a venda dos lotes 1, 2,3,4,E 5, Quadra 15, Setor Leste Comercial da CS/GAMA, com fulcro no art. 1º da Resoluçãc nº 06/73- CA, ratificado pelo art. 8º, parágrafo 4º, alínea "b", da mesma Resolução, artigo este alterado pela Resolução nº 22/75- CA; b) fixar o preço mínimo de Cr$ 280.534,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), para venda dos lotes referenciados, à vista da avaliação de fls. 119/120, face ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73- CA; e c) retornar os autos à DIREOTIRA COLEGIADA para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 303
Decisão nº.: 2.937
Processo nº.: 691.381/77
Referência: SAMUEL MENDES DA MATA (PAULO RODRIGUES DIAS)
Regularização de lote residencial situado na CS/BRAZLANDIA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº. 132 - Quadra 10 - Setor Norte Residencial da CS/BRAZLANDIA ao Sr. PAULO RODRIGUES DIAS, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições a que se refere a decisão nº. 2.365 dessa Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração aos 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio CA/TERRACAP, a fim de que seja aprovado o preço mínimo no valor de Cr$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros) para o imóvel retro caracterizado, face ao que preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 303
Decisão nº.: 2.938
Processo nº.: 695.938/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públlicas.

CS/GAMA

L.A.Nº.: 1806/77
IMOVEL: Lote 01, Qda. 39, Set. Central Com.
Cr$: 93.000,00
relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 162, DE 07 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 2620/77,

RESOLVE:

Dispensar CLEIRIS ROMUALDO, Agente Administrativo "C", código TCDF- SA- 801.4, Referência 32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de substituto eventual do Chefe da Divisão de Controle de Empresas Públicas, código TCDF- DAI - 111.3, da 2ª. Inspetoria Seccional, da Inspetoria- Geral de Controle Externo, em virtude de ter sido designada para exercer outra função.

Brasília - DF., em 07 de outubro de 1.977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 163, DE 07 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 2620/77,

RESOLVE:

Dispensar REGINA MARIA MARQUES RIBEIRO, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF- CE-012.1, Referência 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de substituto eventual do Chefe da Divisão de Controle de Autarquias e Fundações, código TC-DF- DAI - 111.3, da 2ª. Inspetoria Seccional, da Inspetoria- Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal, em virtude de ter sido designada para exercer outra função.

Brasília- DF., em 07 de outubro de 1.977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 164, DE 07 DE OUTUBRO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 2620/77,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 03 do corrente mês, JOANNY BOUCHARDET, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF- CE- 012.1, Referência 29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Controle de Autarquias e Fundações, código TCDF- DAI - 111.3, da 2ª. Inspetoria Seccional, da Inspetoria - Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal, nas faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília- DF., em 07 de outubro de 1.977

HERACLIO ASSIS DE SALLES

Presidente

Processos deferidos relativos a funcionários do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

1. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 88,1, 97 e 98, da Lei nº. 1711/52.
1.1 Proc. nº. 2512/77
Int.: JAIR DUARTE DOS SANTOS
Cargo: Agente de Portaria "C", código TCDF- TP- 1202.4, Referência 16.
Período: 16 a 25.09.77
Data do despacho: 29.09.77

1.2 Proc. nº. 2456/77
Int.: ROBERTO LUIZ DE MENDONÇA
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF- CE- 011.3, Referência 46
Período: 31.08. a 06.09.77
Data do despacho: 28.09.77
2. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Prorrogação - Arts. 88, 1, 92, 93 e 98, da Lei nº. 1711/52

2.1 Proc. 2511/77
Int.: PEDRO GOMES QUEIROZ
Cargo: Agnte Administrativo "B", código SA- 801.3 (requisitado do Governo do Distrito Federal)
Período: 12 a 30.09.77
Data do despacho: 29.09.77
Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 145, XI, da Lei nº. 1711/52, c/carts. 10, parágrafo 4º., da lei nº. 4345/64 e 7º., 1, do Decreto nº. 31.922/52.

3.1 Proc. nº. 2063/77
Int.: REGINA MARIA DE ALMEIDA MOULIN
Cargo: Técnico de Controle Externo "B", código TCDF- CE- 011.4, Referência 49.
Valor: 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo.
Vigência: a partir de 03.12.76
Data do despacho: 29.09.77

3.2 Proc. nº. 1769/77
Int.: ANTONIO JOÃO DA SILVA
Cargo: Agente de Portaria "B", código TCDF- TP- 1202.2, Ref. 08
Valor: 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo.
Vigência: a partir de 24.05.77
Data do despacho: 29.09.77
4. Assunto: SALÁRIO FAMÍLIA - Concessão - Art. 138, 1, e parágrafo único da Lei nº. 1711/52, c/c art. 16 do Decreto- Lei nº. 6.022/43.

4.1 Proc. nº. 2514/77
Int.: ROBERTO PEIXOTO PEREIRA
Cargo: Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF - CE- 012.1, Referência 30
Dependente: Roberta Silva Pereira - filha - nascida a 15.08.77
Vigência: a partir de AGOSTO/77
Data do despacho: 29.09.77
5. Assunto: SALÁRIO - FAMÍLIA - Cancelamento - Art. 17, do Decreto - Lei nº. 6.022/43

5.1 Proc. nº. 2447/77
Int.: ZENY MARTINS DA SILVA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem "A", código TCDF- NM - 1001.4, Referência 16
Dependente: Otácio Luiz da Silva
Vigência: a partir de maio/77
Data do despacho: 28.09.77

Brasília- DF., em 07 de outubro de 1.977.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA- GERAL

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE CONVÊNIO CLEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, COM A INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, empresa pública com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente TERRACAP, representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro, ARMANDO COLAVOLPE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Diretor Técnico JOÃO ALCIDES HOMAR, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 18 de dezembro de 1972 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 287ª e 280ª Sessões, realizadas em 15 e 21 de julho de 1977, respectivamente, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social da Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1.270ª e 1.144ª Sessões, realizadas em 05 de agosto de 1977, tendo como interveniente o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Secretário de Viação e Obras, Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente convênio na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica a NOVACAP obrigada a executar serviços de infra-estrutura no Setor de Transportes Rodoviários de Carga, como Terraplenagem, Pavimentação, Meios - fios e Águas Pluviais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido que serão executados serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Meios - fios e Águas Pluviais nos valores abaixo discriminados, no Setor de Transportes Rodoviários de Carga, conforme orçamentos encaminhados pela NOVACAP: TERRAPLENAGEM Cr$ 3.037.233,10 (três milhões, trinta e sete mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e dez centavos); PAVIMENTAÇÃO Cr$ 14.235.041,10 (quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quarenta e hum cruzeiros e dez centavos); MEIOS-FIOS Cr$ 1.885.980,80 (hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos); ÁGUAS PLUVIAIS Cr$ 13.787.108,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e oito cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços discriminados nesta Cláusula, serão executados de conformidade com os projetos a serem elaborados pela NOVACAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - A NOVACAP, após o resultado da licitação, remeterá os cronogramas respectivos ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras que, após sua aprovação, serão encaminhados à TERRACAP.

CLÁUSULA QUARTA - A NOVACAP dará início à execução das obras após o recebimento da Ordem de Serviço, que será expedida pela Secretaria de Viação e Obras, através de seu Departamento de Programação e Controle de Obras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins de controle, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, remeterá cópias das Ordens de Serviços expedidas, à TERRACAP.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer alteração a ser introduzida no programa estabelecido só poderá ser feita com a aprovação da TERRACAP, através da Secretaria de Viação e Obras.

CLÁUSULA QUINTA - A NOVACAP praticará todos os atos indispensáveis à execução das obras objeto do presente convênio e necessários ao cumprimento deste ajuste, podendo aprovar licitações e celebrar contratos com terceiros, visando a realização de obras por empreitada ou administração, obedecendo em tudo, a legislação e normas vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando houver interesse da NOVACAP em realizar diretamente os serviços indicados, é indispensável a prévia autorização do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, obedecidos os preceitos contidos neste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, supervisionará a execução e andamento das obras, a realização de licitações, os contratos de empreitada ou administração com terceiros, e demais atos relacionados com a execução deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - O valor das obras objeto deste convênio é fixado em Cr$ 32.945.363,00 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros), recursos estes provenientes do saldo posto à disposição da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da TERRACAP, realizada em 25 de abril de 1977, para ser utilizado em obras de Infraestrutura de novos loteamentos.

CLÁUSULA OITAVA - A TERRACAP pagará à NOVACAP, a título de administração, a taxa de 10% (dez por cento) calculada sobre o custo real das obras executadas.

CLÁUSULA NONA - Os recursos previstos na Cláusula Sétima serão liberados mediante solicitação da NOVACAP à TERRACAP, através da Secretaria de Viação e Obras, da parcela necessária ao cumprimento das obrigações assumidas para cada trimestre.

CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP manterá as importâncias recebidas, em conta corrente, a ser aberta no BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando - se o direito de condicionar o início das obras, bem como seu andamento, ao prévio recolhimento das importâncias programadas, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representantes junto à Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, para participar como membros do julgamento de propostas, relativas a serviços a serem executados à conta deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A NOVACAP prestará contas à TERRACAP, através do DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Viação e Obras, da importância correspondente a cada parcela entregue, dependendo da aprovação dessas contas pelo executor deste ajuste, a liberação da parcela subsequente, sem prejuízo da verificação do cumprimento do cronograma físico das obras.

PARÁGRAFO ÚNICO - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, comunicará à TERRACAP a aprovação das contas referentes a cada parcela liberada, solicitando a liberação da parcela subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As obras previstas nas cláusulas primeira e segunda, serão realizadas pela NOVACAP, com observância das normas vigentes, inclusive as contidas no Título XII, do Decreto - lei nº 200, de 15 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973 e Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de prestação de garantia de que trata o artigo 135, do Decreto - lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para cumprimento no disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, no Distrito Federal, fica o Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR E SUPERVISOR deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente Convênio poderá ser alterado, renovado, prorrogado e aditado por mútuo acordo de vontades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O prazo de vigência do presente Convênio, será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELA TERRACAP: (as.) ARMANDO COLAVOLPE e JOÃO ALCIDES HOMAR; PELA NOVACAP: (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS e JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; TESTEMUNHAS: (as.) MARIA APARECIDA XAVIER e IVAN GOMES RIBEIRO - VISTO: Em, 06/10/77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do DF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A FIRMA LALU CANTINAS LTDA., OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, DIARIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Senhor Governador, no Processo nº. 016.470/77, e do outro, a firma LALU CANTINAS LTDA, sediada em Brasília, Distrito Federal, no Setor A/I - Norte, Conjunto "C", Sede DER, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00322189/0001, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no ato representada pelo Senhor JOSÉ DA SIL-

VA NUNES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº. 112615011 - 87, na qualidade de Gerente da firma, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº. 39/77 - CL - SEA, cujo Edital, Especificações, Anexo Único e Proposta da firma vencedora,passam a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte:CLÁUSULA PRIMEIRA-Por este instrumento,obriga-se a CONTRATADA a fornecer para o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, alimentação preparada, diariamente, conforme a seguinte discriminação: I) As refeições constarão de arroz, feijão, bife, carne ensopada, carne assada, galinha, peixe, verduras, legumes, saladas, tudo de conformidade com o cardápio do dia, e proposta da firma vencedora; II) O fornecimento dar - se - á no horário das 11,00 às 14,00 horas, em embalagem tipo "Kentinha", ou marmitões térmicos, e/ou em quaisquer dos restaurantes da relação fornecida pela CONTRATADA, em sua proposta, obedecendo, sempre, as quantidades solicitadas, diariamente, pelo executor deste ajuste; III) Todo material necessário ao fornecimento, objeto deste ajuste são de propriedade da CONTRATADA, como talheres, pratos. Quando fornecidas em marmitões térmicos, deverão ser servidas por pessoal da CONTRATADA. CLAUSULA SEGUNDA - Fica fixado em Cr$ 18,50 (dezoito cruzeiros e cinquenta centavos) o valor de cada refeição, quantia esta, que se entende fixa e irreajustável, sob qualquer hipótese. CLAUSULA TERCEIRA - O valor estimativo do presente contrato é de Cr$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil cruzeiros), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: ELEMENTO: 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº. 139/77, no valor de Cr$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Administração. CLAUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração pagará à CONTRATADA, mensalmente, até o 10º.(décimo dia) do mês subsequente a efetivação dos fornecimentos, objeto deste ajuste, contra apresentação de faturas, devidamente atestadas pelo executor deste instrumento, conforme estipulam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. PARAGRAFO ÚNICO - As contas somente serão pagas após o recolhimento, pela CONTRATADA, de quaisquer multas que porventura lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual. CLAUSULA QUINTA - A CONTRATADA obriga - se a manter os locais escolhidos pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, para servir as refeições, em perfeito estado de higiene, comprometendo - se a facilitar o livre acesso às suas dependências, do pessoal encarregado da fiscalização dos mesmos. CLAUSULA SEXTA - Pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar - se - á a CONTRATADA as seguintes sanções: I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA deixar de assiná - lo dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação; II) Multa de 20% (vimte por cento) sobre o valor dos fornecimentos não cumpridos, quando a CONTRATADA for responsável pela rescisão deste ajuste; III) Suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, pelo prazo que a autoridade competente fixar nos casos em que o inadimplemento acarretar graves prejuízos para a Administração; e IV) - declaração de inidoneidade quando, sem justa causa, não cumprir as obrigações ora assumidas, praticando falta grave, dolosa, ou revestida de má fé, a juízo da Administração. CLAUSULA SÉTIMA - A rescisão do presente contrato dar - se - á de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Edital, quando a CONTRATADA: a) falir ou dissolver - se; b) transferir no todo ou em parte, as obrigações ora contraídas sem a prévia anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração; c) recusar - se a prestar os serviços objeto deste Termo; d) não permitir a fiscalização do órgão interessado na execução dos serviços objeto deste ajuste; e e) não cumprir, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no contrato. CLAUSULA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, designará um executor para o presente instrumento ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLAUSULA NONA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL,às expensas da CONTRATADA, expirando - se em 31 de dezembro de 1977. CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou esttipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1º. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, PELA CONTRATADA: (as.) JOSÉ DA SILVA NUNES, TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO, (as.) DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, VISTO: Em, 04/10/77, JÚLIO CÉSAR SANTOS 1º. Suprocurador Geral do DF, (DAR, de 27.09.77 - Cr$ 554,40).

CONTRATO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 0054015/0001 doravante denominada FUNDAÇÃO, sediada nesta Capital, no SMHS, Edifício Sarah Kubitscheck, representada na forma dos Estatutos, por seu Diretor - Presidente, DR. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, e a firma NCR DO BRASIL S/A - CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS "NATIONAL" doravante denominada CONTRATADA, com sede nesta Capital, à Av. W/3, Quadra 505, Bloco C, nº. 27/33, Setor Comercial Sul, representada por seu Supervisor Administrativo, JOCYL INOCENTE, brasileiro, casado, tendo em vista o que consta do processo nº. 008309/76, têm entre si justos e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de assistência técnica e manutenção a 4 (quatro) máquinas de Contabilidade, marca "National" Modêlo 31-10-14, números B- 6.613.955, B- 6.614.654, B- 614.655 e 6- 7- 179.759, de propriedade da FUNDAÇÃO, compreendendo as seguintes obrigações:

a) 4 (quatro) visitas compulsórias, por técnicos autorizados NCR, para limpeza, lubrificação e ajustes, trimestralmente, ocorrendo a primeira até 10 (dez) dias, após a entrada em vigor do presente contrato;

b) 2 (duas) visitas periódicas para efetuar limpeza, lubrificação e revisão dos equipamentos;

c) atendimento imediato, de chamadas da FUNDAÇÃO, em qualquer dia útil da semana, durante o horário normal de expediente, para consertos, ajustes mecânicos e substituições de peças necessárias por novas e originais da fábrica NCR, a fim de manter as máquinas em perfeito funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem- se deste contrato os reparos de danos oriundos da ação do fogo, água, variações de correntes, quedas, maus tratos ou roubo, bem como na hipótese de terem as máquinas sido consertadas por pessoa não autorizada pela CONTRATADA ou no caso de utilização de impressos de qualidade inferior, desobedecendo às especificações da fábrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Poderá a CONTRATADA fornecer à FUNDAÇÃO fitas entintadas NCR no preço em vigor na época, as quais serão colocadas gratuitamente por ocasião das visitas referidas na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de chamada de técnicos da CONTRATADA exclusivamente para colocação de fitas entintadas, poderá ela cobrar taxa especial para esse serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - Havendo necessidade de reconstrução completa das Máquinas, a CONTRATADA apresentará previamente a FUNDAÇÃO orçamento dos serviços que, se aprovado, será cobrado separadamente.

CLÁUSULA QUARTA - Pelos serviços ajustados neste contrato, a FUNDAÇÃO pagará a CONTRATADA a importância de Cr$ 39.476,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros) pagável em 4 (quatro) parcelas iguais e trimestrais de Cr$ 9.869,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e nove cruzeiros) a se vencerem respectivamente, em 30 de setembro de 1977, 31 de dezembro de 1977, 31 de janeiro de 1978 e 30 de junho de 1978.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento ajustado nesta Cláusula fica condicionado à apresentação pela CONTRATADA de relatórios circunstanciado, com declaração do Executor a que se refere a Cláusula Nona do presente atestando a prestação dos serviços e informando encontrarem- se as máquinas em perfeito funcionamento.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato terá vigência de um ano, a começar em 1º. (primeiro) de julho de 1977 e a terminar em 30 (trinta) de junho de 1978, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso escrito de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - O atraso na execução dos serviços, nos termos da Cláusula Primeira, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia sobre o valor do primeiro pagamento a ser efetuado após a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial, a critério da parte não inadimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra de quaisquer das condições estipuladas, sem que caiba a esta o direito a indenização de qualquer espécie, ou ainda nas seguintes hipóteses:

a) falência, concordata ou dissolução da contratada;

b) transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da FUNDAÇÃO;

c) atingirem as multas a que se refere a Cláusula Sexta, em qualquer momento, 3% (três por cento) do valor total do desconto;

d) mútuo consentimento das partes contratantes.

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento interno da FUNDAÇÃO, dentro da seguinte classificação:

2.807 - Manutenção das Atividades da F.H.D.F.
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
18 - Reparos, Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis.

CLÁUSULA NONA - Nos termos do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, do Governador do Distrito Federal, artigo 13, inciso I, fica designado Executor do presente ajuste o Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico - Financeiros da FUNDAÇÃO ou servidor desse órgão, mediante ato expresso da mesma autoridade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além de suas atribuições regimentais, cabe ao Executor:

a) supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do ajuste;

b) apresentar relatórios ao Diretor do Departamento sobre a prestação de serviço, no decorrer desta, quando constatar irregularidade, caracterizada ou não inadimplência, ou no término do ajuste;

c) elaborar e processar expediente ao Diretor - Presidente da FUNDAÇÃO, em tempo hábil, antes da extinção do ajuste, para, se for o caso, ser promovida prorrogação ou nova contratação, de conformidade com as Normas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este instrumento será publicado pela FUNDAÇÃO no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as controvérsias oriundas da execução deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FUNDAÇÃO e CONTRATADA, em 04 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 06 de julho de 1977; FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; NCR DO BRASIL S/A CAIXAS REGISTRADORAS - MÁQUINAS E CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS "NATIONAL"; TESTEMUNHAS; MARIA PINTO SOBRINHA; ROSI MERI COSTA RODRIGUES; (DAR, de 11.10.77 - Cr$ 1.075,20)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQN - 403/04, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TITULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 06 de dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 16.535/74, e do outro, o Senhor ANTONIO GABRIEL PEREIRA, brasileiro, solteiro, jornaleiro, portador do CIC nº. 151811461- 04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação, pelo AUTORIZADO, a título precário, na conformidade do art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SQN- 403/04, destinada à instalação de banca para a venda de jornais, revistas e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO obriga- se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por conta sua os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO obriga- se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 108,50 (cento e oito cruzeiros e cinquenta centavos) até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL, ou no estabelecimento bancário por ele designado.

CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO recolherá, a título de caução, a importância de Cr$ 217,00 (duzentos e dezessete cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente serão reajustáveis tomando- se por base o disposto na Lei nº. 6 205, de 29 de abril de 1975 e legislações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL:

CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário, obrigando- se, assim, o AUTORIZADO a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, nos termos da Cláusula Primeira, tão logo seja interpelado para o fazer.

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº. 2.982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do AUTORIZADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em fls. avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pelo AUTORIZADO: (as.) ANTONIO GABRIEL PEREIRA; Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES; (as.) JOÃO CARVALHO DA SILVA; VISTO: Em, 07/10/77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral do DF (DAR, de 05.10.77 - Cr$ 429,60)

TERMO DE TRANSAÇÃO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR JOÃO AMARINO DE SOUZA, OBJETIVANDO O RESSARCIMENTO, DOS DANOS CAUSADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, TIPO KOMBI, PLACA AB - 34 - 68, DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ NUNES DE SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração, conforme delegação de competência do Senhor Governador expressamente exarada nos Autos Suplementares nº.s 027/72 e 078/75, e do outro o Senhor JOÃO AMARINO DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Quadra 07 - Conjunto "A" Casa 29 - Sobradinho, Distrito Federal, Portador da CNH 18851 - DF, resolvem firmar o presente instrumento, tendo por objeto resolver em termos definitivos, quaisquer pendências relativas ao acidente de tráfego, ocorrido no dia 05 de agosto de 1971, envolvendo os veículos marca Volkswagen, tipo Kombi, placa OF 00.82 - DF, de propriedade do DISTRITO FEDERAL, a serviço da Secretaria de Viação e Obras, conduzido pelo Senhor JOÃO AMARINO DE SOUZA, matrícula nº. 16.262, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, e o veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, placa AB - 34 - 68 - DF, de propriedade do Senhor JOSÉ NUNES DE SIQUEIRA, conduzido pelo mesmo, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O Senhor JOÃO AMARINO DE SOUZA, aceita os termos desta transação em todo o seu conteúdo comprometendo - se a: I) não pleitear em Juízo ou fora dele, qualquer direito referente ao fato gerador deste ajuste; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 3.170,23 (três mil cento e setenta cruzeiros e vinte três centavos), já acrescida dos juros legais. CLAUSULA SEGUNDA - A importância mencionada na cláusula anterior, será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor JOÃO AMARINO DE SOUZA, em 06 (seis parcelas, mensais e sucessivas, representadas por 06 (seis), Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 528,38 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e oito centavos), e as 05 (cinco) restantes no valor de Cr$ 528,37 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e sete centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de outubro de 1977 e a última no dia 30 de março de 1978. CLAUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL por seu turno, transige, comprometendo - se a não ingressar em Juízo, acerca do objeto deste instrumento. CLAUSULA QUARTA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA QUINTA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do Senhor JOÃO AMARINO DE SOUZA, expirando - se após o total cumprimento das obrigações ora assumidas. CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, PELA PARTE: (as.) JOÃO AMARINO DE SOUZA, TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO, (as.) DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, VISTO: Em, 04/10/77, JÚLIO CÉSAR SANTOS, 1º. Subprocurador Geral do DF, (DAR, de 29.09.77 - Cr$ 245,00).

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 1975, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR JOAQUIM TRIBUTINO DE ANDRADE, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DE ÁREA, SITUADA NA SQN 403/404, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 16.535/74, e do outro, o Senhor JOAQUIM TRIBUTINO DE ANDRADE, brasileiro, casado, jornaleiro, CIC Nº 009870421- 49, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Por este instrumento, fica rescindido o TERMO DE OCUPAÇÃO da área, a título precário, situada na SQN 403/04, de Banca de Jornais e Revistas, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOAQUIM TRIBUTINO DE ANDRADE, em 05 de fevereiro de 1975, lavrado às fls. 173/74, do Livro nº 20 de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, publicado no DISTRITO FEDERAL, de 24.4.75.

CLÁUSULA SEGUNDA- A presente rescisão operar - se - á por mútuo acordo de vontades, recebendo o DISTRITO FEDERAL neste ato, plena quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA- O Senhor JOAQUIM TRIBUTINO DE ANDRADE, devolve ao Distrito Federal a área mencionada na Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar a qualquer título, no presente ou no futuro.

CLÁUSULA QUARTA- O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área nada tendo a reclamar quanto às obrigações assumidas pelo Senhor JOAQUIM TRIBUTINO DE ANDRADE.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do Senhor JOAQUIM TRIBUTINO DE ANDRADE.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o FORO de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em fls. avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL- Pela PARTE: (as.) JOAQUIM TRIBUTINO DE ANDRADE- Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES- (as.) JOÃO CARVALHO DA SILVA- VISTO: Em, 07/10/77- JÚLIO CÉSAR SANTOS- 1º Subprocurador Geral do DF- (DAR, de 05.10.77- Cr$ 259,20)

SERVIÇOS NACIONAL DE TEATRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de contrato celebrado em data 07 de outubro de 1977 entre o SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura e CERRADO PRODUÇÕES ARTISTICAS. OBJETO - a produção e apresenção de espetáculos com a peça teatral "CHAPECÓ OLÁLÁ", criação coletiva, na Cidade de Brasília- Distrito Federal - Recurso Financeiro - verba oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa de Trabalho nº 084.824.71 - 457 - Natureza de Despesa nº 4.1.2.0 - 07 - Fonte de Recursos nº 10.996, - Empenho nº 259/77 - Processo SNT 1149/77. Valor Cr$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros) - Prazo de Vigência - 180 (cento e oitenta) dias.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1977
ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO
Diretor do SNT
JOSÉ DE SOUZA NETO
P/Cerrado Produções Artísticas
(DAR - 13.10.77 - Cr$ 96,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 26/77- CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
18937	SES	Leniza Lacerda	018801/77	Cr$ 4.041,84
14553	SEA	Antonio Sofonias Araujo	016345/77	Cr$ 420,00

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti- 7º Andar.

Brasília, 11 de outubro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 27/77- CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
05324	SES	Maria de Lourdes C. Nascimento	21420/72	Cr$ 14.033,24
12313	SEA	Aurino Caetano de Amorim	026426/77	Cr$ 165,38

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti- 7º Andar.

Brasília, 13 de outubro de 1977

ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Divisão de Cadastro Financeiro- CSP- SEA
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 32/77- EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 180, de 20 de setembro de 1977, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (s) relacionado (s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA:	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
09424	: GAG	: Henrique Dantas	040049/76	Cr$ 899,32
11234	SSP	José Ferreira	019412/77	Cr$ 120,00

Brasília, 11 de outubro de 1977
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLÓGICO- SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 02/77

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, AVISA que se encontram apreendidos no Depósito em frente a Divisão de Transporte da Segurança Pública- SEP- Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, animais das seguintes espécies: Bovino e Equino com diferentes marcas; que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72.00 horas (Setenta e duas horas), a contar da data da publicação deste, mediante prova de identidade, que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados como abandonados e alienados em Leilão Público.

Brasília, 13 de outubro de 1977.

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA D.F.
Serv. Apreensão Animais- JZ

JOEL DA MATA OLIVEIRA
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO
ELA- 14/77
ALIENAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS NO GUARÁ - II

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18 de novembro de 1977, às 15:00 horas, no 6º. pavimento sala nº. 605 do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA para ALIENAÇÃO DE 32 (trinta e duas) lojas e 16 (dezesseis) salas no Setor Residencial Industrial de Abastecimento, Guará II, Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº. 330, a partir do dia 18 de outubro de 1977, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 11 de outubro de 1977
MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 20 de setembro de 1977, publicada no "Diario Oficial do Distrito Federal" nº 183, do dia 23 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a LUCAS FARIA LIMA, Escrevente- Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 2.165, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em um dos jornais desta localidade, comparecer à sede desta Comissão, na sala 622, no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 13 de outubro de 1977

NILDA DOS REIS SILVA OLIVEIRA
Secretária

DECLARAÇÃO

A Cia. Calçado Clark, declara a praça que foi extraviado de seus arquivos os talões de nota fiscal em branco, série D - 1, vendas ao consumidor, nas sequências abaixo relacionadas:

85.501 a 85.550
85.551 a 85.600
85.951 a 86.000

Sem mais, firmo a presente declaração e dou fé,

EDGAR JOSÉ DA SILVA
Gerente
(DAR - 13.10.77 - Cr$ 52,80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRITURÁRIO

EDITAL Nº 144/77 - IDR

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - I.D.R. realizará concurso público para provimento de cargos de Escriturário, letra "A", para o Banco Regional de Brasília S.A.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - DATA: de 24 de outubro a 28 de outubro de 1977.
1.2 - HORÁRIO: de 08h 30 min às 11h 30 min; de 14h 30 min às 17 h 30 min.
1.3 - LOCAL: Plataforma Inferior da Estação Rodoviária.
1.4 - EXIGÊNCIAS
1.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.
1.4.2 - Ter idade minima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos incompletos até a data do término da inscrição.
1.4.3 - Recolher taxa de inscrição no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) em uma das Agências do Banco Regional de Brasília S.A., a favor do I.D.R., conta número 819.797.

1.5 - DOCUMENTAÇÃO
1.5.1 - APRESENTAR
1.5.1.1 - Carteira de Identidade.
1.5.1.2 - Título de Eleitor.
1.5.1.3 - Prova de estar em dia com o Serviço Militar.
1.5.1.4 - Comprovante de conclusão do curso de 1º grau ou equivalente.
1.5.1.5 - Prova de naturalização se não for brasileiro.

1.5.2 - ANEXAR
1.5.2.1 - Comprovante de Taxa de Inscrição.
1.5.2.2 - 02 fotos 3x4.
1.5.2.3 - Comprovante de experiência bancária (facultativo). Fotocópia das anotações constantes na Carteira Profissional, referentes à experiência bancária, como escriturário ou equivalente, acompanhado do original (Carteira Profissional).
1.6 - Os candidatos já pertencentes ao Quadro de Pessoal do Banco Regional de Brasília S.A. estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, bem como da exigência do item 1.4.2 - no que se refere ao limite máximo de idade.
1.7 - Ao efetuar a sua inscrição, o candidato receberá Cartão de Identificação, indispensável ao comparecimento às provas, e para cuidar de seus interesses junto ao I.D.R., bem como EDITAL e PROGRAMA.
1.8 - Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

2 - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será efetuada em 02 (duas) fases, a saber:
2.1 - 1ª FASE - Constará de Prova Escrita, Objetiva, de caráter classificatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2.1.1 - A prova versará sobre o conteúdo nas seguintes disciplinas:
- Comunicação e Expressão - (peso 04)
- Contabilidade Bancária - (peso 04)
- Matemática Comercial - (peso 02).

2.1.2 - O total de pontos nesta prova será a média ponderada dos resultados obtidos.
2.2 - 2ª FASE - Experiência Bancária, obrigatoriamente comprovada, através de Carteira Profissional, computando - se, 0,5 (meio) ponto por semestre ou fração de experiência na carreira bancária (escriturário ou equivalente), até o máximo de 10 (dez) pontos.
2.3 - A média final será o resultado dos pontos alcançados na média ponderada, adicionando - se o número de pontos obtidos pelo candidato, em Experiência Bancária.
2.4 - Para a realização das provas não poderão ser utilizadas máquinas de calcular, réguas de cálculo ou similares.
2.5 - Não haverá em hipótese alguma vista ou revisão de provas.
2.6 - A data, horário e local de realização das provas serão divulgados posteriormente pelo "Diário Oficial do Distrito Federal".

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A Classificação será efetuada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato, especificada no ítem 2.3.
3.2 - Em caso de empate, o desempate obedecerá os seguintes critérios, sucessivamente:
3.2.1 - Pelo maior número de pontos obtidos em Comunicação e Expressão.
3.2.2 - Pelo maior número de pontos obtidos em Contabilidade Bancária.
3.2.3 - Pelo maior número de pontos obtidos em Matemática Comercial.
3.2.4 - Pelo maior número de pontos obtidos em Experiência Bancária.
3.2.5 - Pelo menor número de inscrição.

4 - DO REGIME DE TRABALHO E DO SALÁRIO

4.1 - O Regime de Trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.
4.2 - A admissão far - se - á na categoria de Escriturário, letra "A", com vencimento anual que poderá atingir até o montante de Cr$ 83.685,00 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros .

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização das provas.
5.2 - A inscrição do candidato importará, caso selecionado e admitido, em anuência implícita à sua futura designação para servir em qualquer dependencia do Banco, em Território Nacional, bem como de ser transferido para outra localidade, em qualquer tempo, durante a vigência do contrato de trabalho.
5.3 - O concurso terá a validade de 02 (dois) anos, a partir da data de realização da prova e a admissão dos candidatos aprovados ficará a critério do BRB, obedecida a ordem de classificação.
5.4 - Todos os avisos referentes ao concurso serão divulgados através do "Diário Oficial do Distrito Federal".
5.5 - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitar as condições do concurso, como aqui se acham estabelecidas.
5.6 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 14 de outubro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

GERVASIO TOBIAS DA SILVA,

Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 02/71, devidamente autorizado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, tudo de acordo com a lei, CIENTIFICA a todos quantos interessarem ou que venham tomar conhecimento do presente Edital que no dia 22 de outubro de 1.977 às 9:30 horas, no SIA - Trecho 4 Almoxarifado da NOVACAP, levará efeito Leilão Público dos bens abaixo relacionados:

LOTE	BESCRIÇÃO	VALOR
01	03 Aparelhos Teleimpressores Olivetti T2 BCN.....	24.600,00
02	01 Máquina de escrever manual Remington ...	600,00
03	01 Máquina de escrever elétrica FACIT	800,00
04	01 Máquina de somar manual Olivetti.....	300,00
05	07 Mesas de madeira, modelos e tamanhos diversos e 01 balcão de madeira.....	3.000,00
06	09 Mesas de aço modelos e tamanhos diversos - 01 arquivo de aço c/ 04 gavetas -01 arquivo de aço c/ 10 gavetas - 01 Fichário de aço c/ 02 gavetas - 10 portas cartões de ponto - 01 caixa p/ processos, em aço.....	3.000,00
07	07 mesas de madeira, modelos e tamanhos diversos	2.500,00
08	30 cadeiras de madeira e ferro em modelos e tipos diversos..... 02 poltronas sem braços, 02 banquetas de madeira e sucatas de cadeira desmontadas - 01 poltrona de courvim	2.000,00
09	01 Conjunto de estofado composto de 01 sofá e 02 poltronas courvim branco.....	780,00
10	01 Sofá em napa e 05 poltronas em napa.....	660,00
11	07 lixeiras de madeira revestidas em formica - 07 cestos p/ lixo em madeira - 07 caixas p/ processo em madeira	1.000,00
12	Aproximadamente 150 revistas e livros diversos	1.500,00
13	73 extintores de incêndio modelos e tipos diversos	3.500,00
14	01 Máquina p/ solda elétrica - 01 Máquina p/ limpar vela - 01 chave Compensadora ..	3.500,00
15	05 Macacos tipo Jacaré - 03 macacos hidráulicos 05 Carrinhos tipo cama para sucata de mecânico - 04 máscaras p/ solda - 03 morças - 02 chaves grife - 01 caixa p/ ferramentas - diversas chaves e alicates.....	2.000,00
16	01 Trator de pneus Pettibone Wood c/ implemento ano 1957 - Prefixo P-13 01	19.500,00
17	01 Trator de pneus John Deere ano 1.957 - Prefixo P-11 02	30.000,00
18	01 Trator de esteiras Fiat - ano 1970 Prefixo: E-14 05 - Escanificador	80.000,00
19	01 Trator de esteiras Fiat ano 1970 Prefixo: E-14 01 - Escanificador	70.000,00
20	01 Trator de esteiras Fiat - ano 1970 Prefixo: E-14 02 - Escanificador	70.000,00
21	01 Trator de pneus Jonh Deere ano 1957 Prefixo: P-11 01	35.000,00
22	01 Trator de esteiras Fiat - ano 1970 Prefixo: E-14 03 - Escanificador	75.000,00
23	01 Trator de esteiras Massey Ferguson Prefixo: E-17 02 - Escanificador	50.000,00
24	01 Trator de esteiras Massey Ferguson Prefixo: E-17 01 - Escanificador	50,000,00
25	01 Rolo metálico, 10 toneladas, Huber Warco - ano 1957 - Prefixo: C-11 01	32.000,00
26	01 Trator de esteiras Fiat - ano 1970 Prefixo: E-14 04 - Escanificador	70.000,00
27	01 Rolo de pneus Muller ano 1960 Prefixo C-C31 01 - 01 Rolo de pneus Bross - ano 1957-01 Rolo de pneus Bross-.....	20.000,00
28	01 Comprensor de ar Gardener Denver - Prefixo: A- 12 01	30.000,00
29	01 Comprensor de ar Gardener Denver	20.000,00
30	01 Micro Trator Yanmar TC-10	10.000,00
31	01 Micro Trator Yanmar TC-10	14.000,00
32	01 Micro Trator Yanmar TC-10	14.000,00
33	01 Micro Trator Yanmar TC-10	14.000,00
34	01 Micro Trator YAnmar TC-10	14.000,00
35	01 Micro Trator Yanmar TC-10	14.000,00
36	01 Micro Trator YAnmar TC-10	14.000,00
37	01 Micro Trator YAnmar TC-10	14.000,00
38	01 Micro Trator Yanmar TC-10	8.000,00
39	01 Micro Trator Yanmar TC-10	8.000,00
40	01 Micro Trator Yanmar TC-10	12.000,00
41	01 Micro Trator Yanmar TC-10	14.000,00
42	01 Micro Trator Yanmar TC-10	9.000,00
43	01 Micro Trator Yanmar TC-10	8.000,00
44	01 Micro Trator Yanmar TC-10	8.000,00
45	01 Micro Trator Yanmar TC-10	14.000,00
46	01 Micro Trator YAnmar TC-10	14.000,00
47	20 Máquinas de cortar grama marca Ransomes	10.000,00
48	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (imcompleta c/ motor) Prefixo MLR 001	8.000,00
49	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (imcompleta) s/ motor. Prefixo: MLR-005	4.000,00
50	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (imcompleta) com motor Prefixo MLR-002	8.000,00
51	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (imcompleta c/ motor) Prefixo: ML.001	10.000,00
52	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (imcompleta) c/ motor Prefixo: ML-003	10.000,00
53	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (incompleta) c/ motor Pefixo: ML-002	10.000,00
54	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (incompleta) c/ motor Prefixo MLR-003	7.000,00
55	01 Máquina de desobstrução de rede de agua pluvial (incompleta) c/ motor Prefixo:	8.000,00
56	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (incompleta) c/ motor Prefixo MLR -004	8.000,00
57	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (incompleta c/ motor) Prefixo: ML-004	10.000,00
58	01 Máquina de desobstrução de rede de água pluvial (incompleta) c/ motor Prefixo: ML.005	10.000,00
59	01 Betoneira Mixer (desmontada) c/ motor	1.000,00
60	01 Camioneta Chevrolet C.14 ano 1964 Placa CA-4731	9.000,00
61	01 Cominhão Mercedes Benz c/ carroceria ano 1960 placa CM-3422	24.000,00
62	01 Caminhaão Mercedes Benz s/ carroceria ano 1961 placa CM-3691	21.000,00
63	01 Caminhão FNM Cavalo Mecânico ano 1964 Placa CM-3941.....	25.000,00
64	Aproximadamente 30 baterias velhas.....	1.500,00
65	Aproxidamente 130 carcaças de pneus de várias bitolas.....	1.500,00
66	03 Tapetes - 03 Capachos	3.000,00
Total Avaliação:.....		1.093.240,00

(Hum milhão, noventa e três mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

1 - O valor básico para o lanço inicial será o constante do Edital.

2 - Os bens serão arrematados pelo maior lanço oferecido a vista ou mediante 20% (vinte por cento) no ato, como garantia da operação, e o restante em 72 (setenta e duas) horas.

3 - O adquirente que não integralizar o valor do lanço no prazo previsto, perderá a quantia dada em garantia.

4 - O arrematante terá um prazo de até 30 dias após pregão para retirada dos bens arrematados. Findo este prazo ficará sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenagem de 2% ao dia sobre o valor da venda até o 30º dia quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio da NOVACAP, sem que caiba qualquer indenização ou direito de reclamação por parte do arrematante.

5 - Os bens serão leiloados no estado e conservação em que se encontram, não cabendo à NOVACAP qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos ou mesmo providências referentes a transportes do material leiloado.

6 - A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor do lanço e correrá por conta do adquirente.

7 - AS despesas de regularização junto ao DETRAN e outras providências, por ventura necessárias a transferência de propriedade dos veículos, correrão por conta do arrematante.

8 - Os bens poderão serem vistos e examinados no endereço acima mencionado.

E para constar passou-se o presente Edital e mais 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com o determinado em lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília aos 06 dias do mês de outubro de 1.977.

GERVASIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial.-

(DAR, de 14.10.77 - Cr$ 876,00)